



**EDITAL CONCORRÊNCIA: Nº. 001/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 088/2022.**

**SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 20 de maio de 2022.**

**HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 09hs00min**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, BAHIA**, CNPJ sob nº 16.417.800/0001-42, por meio da Comissão Permanente de Licitação, pelo Decreto Municipal nº 06 de 05 de janeiro de 2022, **TORNA PÚBLICO** através deste que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regimento de menor preço global regida pela Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ - INFÂNCIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 022/2022 – PROCESSO SEI Nº 011.15909.2022.0017118-51, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC, E O MUNICÍPIO DE MATINA, sob o regime de menor preço global**, mediante planilhas, projetos, e demais anexos deste Edital. Cópia deste Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, com sede funcional na Praça Helena Carmem de Castro Donato, snº, Centro, CEP 46480-000, , nesta cidade, de segunda- feira a sexta-feira das 08:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00, ou, através diretamente no site da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, através do portal [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br).

Os envelopes 01(Habilitação) e, 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues na sala de reuniões da Licitação no endereço supracitado na sessão pública a ser realizada no dia **20 de maio de 2022 às 09hs00min**.

## **1.0 – DO OBJETO.**

1.1- A presente Licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa visando à **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ - INFÂNCIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 022/2022 – PROCESSO SEI Nº 011.15909.2022.0017118-51, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC, E O MUNICÍPIO DE MATINA**, sob o regime de menor preço global mediante planilhas, projetos, e demais anexos deste Edital.

## **2 - CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.**

2.1 - Somente poderão participar desta licitação Pessoas Jurídicas que possuam em seu estatuto, contrato social ou no CNPJ, CNAE em que esteja expressa a possibilidade de execução dos serviços ora licitados, especificando ainda atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e que estejam legalmente estabelecidas no País.



2.2 - A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação.

2.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

- a) Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei 11.101/2001), dissolução ou liquidação;
- b) Estejam suspensas de licitar com o Município, Estado ou União;
- c) Tenham participação, a que título for, de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, ainda que na condição de responsável técnico;
- e) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;
- f) Estejam reunidos em consórcio;
- g) Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra empresa que esteja participando desta licitação.

### **3.0 – DO CREDENCIAMENTO**

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) cópia dos documentos do RG e CPF do titular em se tratando de empresa individual, no caso de sociedade empresarial tais documentos serão exigidos de todos os sócios administradores se previsto no instrumento contratual que a empresa será representada conjuntamente, em sendo isoladamente somente de um dos sócios ou do sócio administrador.

c) tratando-se de procurador: este deverá apresentar a procuração por instrumento público ou particular, emitido pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

I - a procuração deverá ser assinada por todos os administradores da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma.

II - a procuração apresentada em fotocópia deverá estar devidamente autenticada em cartório competente.

d) o representante ou procurador deverão apresentar junto ao credenciamento cópia do documento oficial de identificação que contenha foto.



e) será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, mediante Carta de Credenciamento modelo Anexo V deste Edital ou Procuração Pública ou Particular que lhe dê poderes para representar a empresa na licitação.

f) a falta do Credenciamento no início da sessão de abertura da sessão ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte importará no descredenciamento do representante da empresa, ficando assegurado a participação da licitante na abertura dos envelopes, sem manifestação.

g) para a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte fazer *jus* aos benefícios da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014 e demais itens descritos neste Edital, a mesma deverá obrigatoriamente apresentar a Declaração da proponente assinada pelo Titular, Sócio(s) Administrador(es) ou Preposto, este último mediante Procuração que lhe dê poderes para tal ato, de acordo com o modelo constante no modelo Anexo X deste Edital, e deverá apresentar no ato do Credenciamento, juntamente com documento comprobatório que a empresa se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

h) Os documentos acima descritos deverão ser apresentados no momento do credenciamento;

i) Os documentos exigidos no item 6.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” poderá ser apresentado de uma das seguintes formas;

I- por qualquer processo de cópia desde que acompanhadas dos originais para autenticação por servidor da Administração ;

II- por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente;

III- publicação em órgão da Imprensa Oficial.

j) A não apresentação dos documentos conforme descrito no item “i” acima descrito, ensejará o descredenciamento do representante da empresa.

3.2 - Declaração de que está ciente e concordo com todas as exigências do Edital de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, devendo ser apresentado junto ao Credenciamento.

#### **4.0 – DOS ENVELOPES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 - Para participar da presente licitação os interessados deverão apresentar à Comissão de Licitação, em data, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes individualizados e fechados, contendo em sua parte frontal as seguintes especificações:

##### **a) ENVELOPE 01**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 01/2022**

**ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ - INFÂNCIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**



TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 022/2022 – PROCESSO SEI Nº 011.15909.2022.0017118-51,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC, E O MUNICÍPIO DE MATINA.

DATA DE ABERTURA: 20 de maio de 2022

HORÁRIO DE ABERTURA: 09hs00min

EMPRESA:.....

C.N.P.J: .....

ENDEREÇO: .....

EMAIL:.....

## b) ENVELOPE 02

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 01/2022

ENVELOPE 02 - PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ - INFÂNCIA, LOCALIZADA NA SEDE DO  
MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 022/2022 – PROCESSO SEI Nº 011.15909.2022.0017118-51,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC, E O MUNICÍPIO DE MATINA.

DATA DE ABERTURA: 20 de maio de 2022

HORÁRIO DE ABERTURA: 09hs00min

EMPRESA:.....

C.N.P.J: .....

ENDEREÇO: .....

EMAIL:.....

4.2- O recebimento dos envelopes far-se á de acordo com o fixado neste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário.

## 5.0 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 - O “ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO” deve conter documentos relativos à habilitação, composto por:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal da sede da licitante;

c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Certidão Conjunta de regularidade de Débitos relativa a tributos federais, a dívida ativa da União e a Previdência Social;

e) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



- f) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- g) Certidão de regularidade de débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- i) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida pelo CNJ da pessoa jurídica e de seus sócios;
- j) Certidão certidão negativa de licitantes inidôneos emitida pelo TCU;
- l) Certidão simplificada emitida pela junta comercial competente.
- m) Prova de que a Licitante e seus sócios não estão inclusos ou sancionados no rol de Pessoas de Direito Privado inidôneas diante da Transparência Pública – CEIS;

## **5.2 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**

a) As certidões descritas no item 5.1 se apresentadas POSITIVAMENTE a Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o EFEITO DE NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

b) A certidão de FGTS deverá ser emitida com a indicação do CNPJ da sede da Empresa, final 0001.

c) Para as licitantes (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) que apresentarem a declaração no ato do credenciamento, havendo alguma certidão referente a regularizada fiscal vencida, a Comissão Permanente de Licitação no ato da sessão “poderá” proceder a consulta através da Internet para emissão do referido documento para sanar a irregularidade.

5.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo;
- b) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta;
- c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial;



d) dados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 2 (PROPOSTA), quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor;

e) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos de atestado de capacidade técnica, cuja validade é indeterminada.

5.2.2. A qualquer momento, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5.2.3. Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

5.2.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, com excessão dos documentos referentes de regularidade fiscal que poderão ser concedido prazo para a apresentação conforme previsão legal.

### **5.3 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos envelopes;

b) Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

II.1) no caso de pequenas empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do último Exercício;



III. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

IV. o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

V. Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

c) Índice de Liquidez e Endividamento conforme requisitos e limites previstos no modelo do Anexo II deste Edital, devidamente assinado pelo Contador e pelo Sócio(s) Administrador(es) ou Titular da empresa.

d) Comprovação de possuir capital mínimo ou valor do patrimônio líquido correspondente a pelo menos 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, nos termos do art. 31, § 3º da Lei 8666/93.

#### 5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I- **Comprovação de qualificação técnico-operacional**, que demonstre a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo, sendo admitida a comprovação da execução mínima dos seguintes quantitativos:

Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços de Maior Relevância	Und.	Quant. Mínimo
11.1.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1500
10.1.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	450
5.2.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	500

11.1.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M <sup>2</sup>	1600
--------	-------	--------	--	----------------	------

**II- Comprovação de capacitação técnico-profissional**, através da demonstração de possuir, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado/registro de responsabilidade técnica de obra ou serviço de características semelhantes às do objeto da licitação, limitadas estas, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo a seguir definidas:

Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços de Maior Relevância	Und.	Quant. Mínimo
7.2	07.03.136	FDE	TELHA GALVALUME / ACO GALV. SANDUICHE E=50MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M <sup>2</sup>	650
7.1	92577	SINAPI	ESTRUTURA STEEL FRAME METALICA EM TESOURAS	M <sup>2</sup>	650
9.1.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	2000

III- Os atestados solicitados no item 5.4 "I" e "II", deverão estar acompanhados do CAT (Certificado de Arcevo Técnico) **do responsável técnico devidamente registrado no CREA/CAU**, e respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da execução, e ainda:

- Certidão atualizada de registro e quitação da empresa junto ao CREA/CAU;
- Certidão atualizada de registro e quitação da profissional técnico junto ao CREA/CAU;

IV- O responsável técnico deverá comprovar compor o quadro permanente da licitante, nos termos do art. 30, §1º da Lei 8666/93, que poderá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

- No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o n.º de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário;
- No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante;
- No caso de profissional autônomo, contrato de prestação de serviço devidamente registrado junto ao Conselho de Classe ou certidão de responsável técnico pela empresa junto ao conselho de Classe CREA/CAU.

V - O responsável técnico deverá constar como responsável técnico da licitante perante o CREA/CAU, e somente serão considerados os atestados do(s) responsável(eis) técnico(s) que será(ão) o(s) responsável (eis) pela execução da obra, objeto deste edital.



V – A licitante poderá apresentar 01 (um) atestado com todos os itens (em conjunto) ou 01 (um) atestado para cada item requerido (isolado), sendo vedado o somatório de atestados para alcançar os quantitativos de um único item dos quantitativos de maior relevância exigidos, posto que a execução sucessivas de objetos de menor dimensão não comprova a capacidade para a execução objetos maiores.

## 5.5 – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Declaração de que o(s) responsável(eis) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) referido(s) no caput será(ão) o(s) responsável (eis) pela execução da obra, objeto deste edital, com informação do(s) respectivo(s) nome(s), CPF e nº do registro na entidade profissional competente, conforme modelo constante no Anexo VIII deste Edital, reconhecida firma em cartório, devendo ser assinada em conjunto com representante legal da empresa.

b) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no ANEXO III.

c) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o modelo constante no ANEXO IV.

d) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que não é funcionário público, de acordo com o modelo constante no ANEXO VII.

e) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que possui CNAE compatível para participação da licitação, de acordo com o modelo constante no ANEXO IX.

f) Declaração de que está ciente e concordo com todas as exigências do Edital de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, devendo ser apresentado junto ao Credenciamento.

h) Declaração formal e expressa do licitante, devidamente assinada por seus sócios, informando que disporá de toda infraestrutura necessária, adequada e integral execução de todos os serviços, compreendendo instalações e pessoal técnico especializado, catalogando equipamentos a serem fornecidos, bem como qualificando cada membro da equipe técnica.

## 5.6 – DA VISITA TÉCNICA

5.6.1 - A licitante deverá vistoriar os locais onde serão executados os serviços até o penúltimo dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, da qual será emitido atestado de visita ao local da obra. Em caso de não realização de visita técnica a licitante deverá apresentar declaração devidamente assinada pelo responsável legal pela empresa, bem como pelo



responsável técnico, com reconhecimento de firma em cartório, em que conste expressamente o pleno conhecimento acerca das condições de prestação da execução do objeto.

5.7. Toda a documentação exigida na habilitação poderá ser apresentada por uma das seguintes formas:

5.7.1. por qualquer processo de cópia desde que acompanhadas dos originais para autenticação por servidor da Administração;

5.7.2. por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente;

5.7.3. publicação em órgão da Imprensa Oficial.

5.7.4. A comprovação das habilitações previstas deste Edital, bem como a verificação das demais certidões/informações, poderá ser realizada por meio de consulta on line aos sítios respectivos na Internet.

## **5.8 – DA GARANTIA**

a) Conforme disposto no art. 31, III, da Lei 8666/93, nas mesmas modalidades e critérios previstos no *caput*, e §1º do art. 56 da Lei de Licitações, a garantia será limitada a 1% do valor estimado do objeto da Licitação, ficando estabelecida a garantia inicial da concorrente no valor de R\$42.849,67 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), valor este descrito na planilha descritiva.

b) O valor estipulado no item 5.8, “a”, poderá ser efetuado através de:

I - Título de Dívida Pública poderá ser aceito deste que atualizado pela bolsa de valores de mercado, ou seja, do ano e mês corrente em curso;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança-bancária;

IV - Valor em espécie, desde que recolhido junto ao Setor de Tesouraria, que emitirá o DAM;

c) A garantia deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data prevista para a entrega das propostas, e deverá ser apresentado dentro do envelope de Habilitação.

## **6.0 - PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1 A PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 02 deveser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

b) Na proposta deverá conter os seguintes dados:

I – Objeto;

II - Data de Abertura;

III - Horário de Abertura;



- IV - Empresa;
- V - C.N.P.J;
- VI - Endereço;
- VII - Email;

c) Conter o BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra ou serviço de engenharia, computando-se o valor global estimado da proposta;

d) Apresentação da composição de preços unitários de todos os serviços apresentado com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) encargos sociais bem como apresentar os percentuais adotados.

e) Cronograma físico-financeiro dos serviços;

f) Estar incluído no preço proposto, despesas de mão de obra, fretes, tributos e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive encargos sociais e trabalhistas e despesas com a entrega;

g) Conter o preço de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra ou serviço de engenharia, computando-se o valor global estimado da proposta, em moeda nacional, prazos, condições de pagamento, de acordo com o previsto neste Edital;

h) O preço, válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira;

i) Estar Assinada pela PROPONENTE ou seu representante legal e pelo responsável técnico;

j) Número da TP e objeto da mesma;

l) Conter o preço de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra ou serviço de engenharia, computando-se o valor global estimado da proposta, em moeda nacional, prazos, condições de pagamento, de acordo com o previsto neste Edital;

m) Estar fixado prazo de validade da proposta, não inferior a 20 (vinte) dias e não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação;

## **7.0 – PROCEDIMENTOS.**

7.1- Serão recebidos os envelopes 01 e 02, no dia e hora fixados no preâmbulo deste Edital.

7.2- Serão abertos os Envelopes 01, contendo a documentação pertinente à habilitação das PROPONENTES, e procedida a sua apresentação para análise pelos participantes.

7.3- Considerar-se-ão inabilitadas as PROPONENTES que não apresentarem os documentos elencados no item 04 deste Edital;



7.4- Os envelopes 01 e 02, se não abertos na sessão, serão rubricados pela Comissão de Licitação e por todos os participantes, e ficarão sob a guarda da Comissão.

7.5- Os envelopes 02, contendo as proposta de preços, serão devolvidos fechados às PROPONENTES consideradas inabilitadas, desde que não haja recurso ou após sua denegação:

7.6- Serão abertos os Envelopes 02, contendo as proposta de preços, das PROPONENTES habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido renúncia expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

7.7- verificar-se à conformidade de cada proposta com os requisitos do presente Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

7.8- O julgamento e classificação das propostas ocorrerá de acordo com o estabelecido no item 10 deste Edital.

## **8.0- CONDIÇÕES, COMPENSAÇÕES E ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO**

8.1 Os os pagamentos ocorrerão após as medições, aferidas pela Prefeitura Municipal e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que será fiscalizada pelo Engenheiro Civil contratado pela Administração.

8.2 Não serão aceitas medições que correspondam a menos de 10,00% (dez por cento) do valor do serviço solicitado.

8.3 Cumpridas as determinações do item 8.1 a empresa emitirá a Nota fiscal, devidamente acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, que deverá ser apresentada ao titular do Setor de Tesouraria para a devida aprovação.

8.4 Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, ao valor dos mesmos será acrescida a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento;

8.5 Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.

## **9.0- REAJUSTE.**

9.1 Os preços constantes nas propostas apresentadas não serão reajustados, salvo em decorrência de aumento autorizado pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, respectivo índice de majoração.

## **10.0 - JULGAMENTO**

10.1 A presente licitação será julgada pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL .



10.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido disposto no § 2º do art. 3º da lei n.º 8.666/93, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todas as PROPONENTES serão convocadas.

## **11.0 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

**11.1 – O valor estimado da obra é de R\$4.284.967,71 (quatro milhões duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).**

## **12.0 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

12.1 O objeto da presente licitação será homologado e adjudicado à PROPONENTE que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus Anexos, for classificada em primeiro lugar de acordo com o critério de julgamento estabelecido no item 10.

## **13.0 - CONTRATAÇÃO.**

13.1 As obrigações decorrentes desta Licitação a serem firmadas entre a Prefeitura Municipal de Matina, Bahia e a PROPONENTE vencedora da licitação, serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor;

13.2 O presente contrato terá início a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, com vigência em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 57 da Lei 8.666/93. O contratado obriga-se a promover a anotação do contrato no CREA com jurisdição do local do serviço (Lei 6.496/77, art. 1º).

13.3 A Prefeitura Municipal de Matina, Bahia convocará a PROPONENTE vencedora para assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da Homologação do Certame, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da lei n.º 8.666/93;

13.4- O prazo estipulado no item 13.3 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PROPONENTE;

13.5 - A Prefeitura Municipal de Matina, Bahia poderá, quando a convocada não assinar o contrato, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Homologação do certame, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei n.º 8.666/93;

13.6 – A convocação da empresa vencedora se dará a partir da Homologação do certame, não comparecendo a empresa para a assinatura contratual, será publicado no Diário Oficial do Município no portal [www.matina.ba.gov.br/](http://www.matina.ba.gov.br/) <http://www.procedebahia.com.br/ba/matina>, a sua Convocação, onde, não comparecendo para assinatura do contrato, decairá o seu direito à contratação sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da lei n.º 8.666/93



**14.0** As despesas decorrentes da presente Tomada de Preços correrão por conta da Categoria Econômica do exercício financeiro de 2022:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	1.091 - Construção, ampliação e Reforma de Unidades Escolares	<b>R\$ 4.284.967,71</b>
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		

## **15.0 GARANTIA CONTRATUAL**

**15.1** Nos termos do art. 56, §2º, da lei nº 8.666/93, **fica estabelecido o valor de 4% (quatro por cento)** como garantia para a celebração do instrumento contratual, do qual deverá ser efetuado no ato da assinatura do contrato.

## **16.0 - PENALIDADES.**

**16.1** No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante no item 13.2, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,5%, ao dia de atraso calculado sobre o preço total da obra;

**16.2-** A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita a multa correspondente a 20% (por cento) sobre o valor global estimado do contrato, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

**16.3** Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, conforme lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

**16.4** O Município para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

**16.5** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

## **17.0 – DO RECURSO ADMINISTRATIVO.**

**17.1** Às PROPONENTES é assegurado o direito de petição, nos termos do art. 109 da lei nº 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses na licitação, em requerimento formulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos da lei;



17.2 Interposto o recurso, será comunicado às demais PROPONENTES que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

17.3 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio de quem praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Recurso.

17.4 Os recursos deverão ser por escrito e devidamente protocolados no setor de Protocolos na sede da Prefeitura Municipal de Matina, situada à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, não se admitindo outro meio, de segunda-feira a quinta-feira das 08:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e as sextas-feiras das 07:00 às 13:00;

## **18.0 - ADVERTÊNCIA**

18.1 - O Município adverte a todos os licitantes, que não está hesitando em penalizar empresas que descumpram o pactuado, com aplicação de multas e suspensão de empresas em participação de certames licitatórios no município. Sugerimos que as empresas apresentem suas propostas de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como foram expressos no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale salientar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei e mediante comprovação cabal da necessidade. Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar transtornos, tanto para a Administração Pública como para as empresas licitantes.

## **19.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS.**

19.1 É admitida a participação ativa de apenas um representante especificamente designado, de cada PROPONENTE, nas reuniões da presente licitação;

19.2 A Comissão de Licitação poderá solicitar, a seu critério, esclarecimento e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessárias, sendo vedada à inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente das propostas;

19.3 A Prefeitura Municipal de Matina Bahia se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93;

19.4 Não serão aceitos documentos, propostas, esclarecimentos, impugnações e recursos enviados por fax-símile ou e-mail, qualquer dos referidos documentos deverão ser protocolados diretamente na Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, no endereço indicado no preâmbulo, sob pena de não conhecimento por parte da Administração Municipal, não cabendo qualquer questionamento.

19.5 Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão e pelas PROPONENTES presentes, com registro detalhado de todas as ocorrências;



19.6 Esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital, assim como informações adicionais eventualmente necessárias acerca do mesmo, poderão ser solicitados por escrito e protocolado diretamente na Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, no endereço indicado no preâmbulo, direcionando à Comissão Permanente de Licitação, ou por e-mail, através do endereço eletrônico: [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br)

20.0 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Minuta Contratual

ANEXO II – Modelo para cálculo do índice de liquidez e endividamento

ANEXO III- Modelo de declaração de idoneidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de não emprego de menores

ANEXO V - Modelo de carta de credenciamento

ANEXO VI - Modelo de declaração de ciência e concordância com o edital

ANEXO VII - Modelo de declaração de incompatibilidade funcional

ANEXO VIII - Modelo de declaração dos responsáveis técnicos

ANEXO IX - Modelo de declaração de que possui cnae compatível para participação da licitação

ANEXO X – Modelo de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO XI - modelo de declaração de que irá dispor de toda infraestrutura necessária

ANEXO XII - Planilhas Orçamentárias Global, Projeto Básico, Cronograma Físico-Financeiro e BDI.

Matina, Bahia em 14 de abril de 2022.

---

**Valdemar Paulo Pereira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



## ANEXO I

### MINUTA CONTRATUAL

Contrato Administrativo N.º ...../2022.

Edital Concorrência: N.º.001/2022.

Processo Administrativo: N.º. 088/2022.

*Contrato de de execução de obras e serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Matina, Bahia e a empresa*  
.....

Por este instrumento particular de Contrato de execução de Obras e Serviços que entre si celebram, de um lado:

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o n.º. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 01.404.422-60, inscrita no CPF n.º 083.504.265-00, residente e domiciliado na Praça da Matriz, Centro de Matina – Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** Empresa ....., inscrita no CNPJ n.º ....., sediada na Rua ....., n.º ....., Bairro ..... na Cidade de ....., Estado ....., Cep: ..... representada pelo(a) Sr(a)....., portador(a) do Registro Geral n.º..... e CPF/MF n.º....., residente e domiciliado(a) na Rua ....., n.º ....., Bairro ..... na Cidade de ....., Estado .....doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre se, justos e acordados o seguinte:

#### 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

**1.1 OBJETIVO É A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ - INFÂNCIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N.º 022/2022 – PROCESSO SEI N.º 011.15909.2022.0017118-51, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC, E O MUNICÍPIO DE MATINA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.**

#### 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO CONTRATUAL

2.1 O presente contrato terá início a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, com vigência em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.



2.2 O contratado obriga-se a promover a anotação do contrato no CREA com jurisdição do local do serviço (Lei 6.496/77, art. 1º).

### **3.0 CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 O valor global do Contrato é de R\$.....(.....).

3.2 Os os pagamentos ocorrerão após as medições, aferidas pela Prefeitura Municipal e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que será fiscalizada pelo Engenheiro Civil contratado pela Administração.

3.3 Não serão aceitas medições inferiores ao descrito no Cronograma Físico Financeiro da Obra, anexo ao Edital.

3.4 Cumpridas as determinações do item 3.2 a empresa emitirá a Nota fiscal devidamente acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, a ser apresentada ao titular do Setor de Tesouraria para a devida aprovação.

3.5 Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, ao valor dos mesmos será acrescida a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento;

3.6 Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.

3.7 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **CONTRATANTE**, com os seguintes dados: Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, CNPJ nº. 16.417.800/0001-42, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA

### **4.0 GARANTIA CONTRATUAL**

4.1 Nos termos do art. 56, §2º, da lei nº 8.666/93, fica estabelecido o valor de 4% (quatro por cento) como garantia para a celebração do instrumento contratual, do qual deverá ser efetuado no ato da assinatura do contrato.

### **5.0 CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1 O prazo para a execução total dos serviços está previsto para 1 (um) ano, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

### **6.0 CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

#### **6.1 Constituem-se obrigações da CONTRATADA:**

6.1.1 Executar os serviços contratados de acordo com as especificações técnicas e com a observância das recomendações ditadas pela fiscalização, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe fornecer toda a mão-de-obra qualificada ou não, para a realização dos trabalhos, sendo obrigatório o uso dos equipamentos exigidos pelas normas de segurança em vigor, para todos os operários.



6.1.2 Comunicar por escrito ao Fiscal do Contrato, o horário para eventual trabalho extraordinário, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A fiscalização se reserva o direito de vetar a realização do mesmo, ou ainda de alterar o horário previsto, de comum acordo com a CONTRATADA, sempre que tal trabalho exija em seu entender, a presença da Fiscalização.

6.1.3 Atender a todas as despesas decorrentes de materiais, transporte, assistência médica de seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem Federal, Estadual ou Municipal vigentes.

6.1.4 Acatar e facilitar a ação da Fiscalização da Administração Pública Municipal, cumprindo as exigências, que a mesma fizer aos seus técnicos.

6.1.5 Dirigir e supervisionar tecnicamente os trabalhos, ficando responsável, perante o Município, pela exatidão dos serviços e pela correta observância das especificações técnicas e demais normas aplicáveis.

6.1.6 Não utilizar este Contrato, como garantia de qualquer Operação Financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

6.1.7 Manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação.

## **7.2 Constituem-se obrigações do CONTRATANTE.**

7.2.1 Empenhar os recursos necessários ao desenvolvimento normal dos trabalhos segundo as etapas estabelecidas no Cronograma.

7.2.2 Indicar à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início da obra.

7.2.3 Transmitir, por escrito, as instruções sobre as modificações dos serviços, bem assim as alterações de prazos e cronogramas.

7.2.4 Conforme dispõe o artigo 618 do Código Civil, a empresa responsável pela execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

## **8.0 CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

8.1 O valor global deste contrato não sofrerá qualquer reajuste financeiro, salvo se por motivos supervenientes for à obra paralisada, ultrapassando sua execução o prazo anual estabelecido em lei, contado da apresentação da proposta.

## **9.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**



9.1 A fiscalização deste instrumento contratual ficará a cargo do funcionário do Município, Sr(a).....

9.2 A fiscalização dos serviços será de competência e responsabilidade exclusiva do Município de Matina, Bahia, a quem caberá: verificar o fiel cumprimento dos termos do presente Contrato, das especificações e dos demais requisitos técnicos: conferir as medições; atestar as faturas; solucionar os problemas executivos e participar de todos os atos que se fizeram necessários para garantir a perfeita execução dos serviços.

9.3 A fiscalização poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, ou de seus subcontratados, no interesse dos serviços, assim como aceitar ou não a substituição dos integrantes da equipe técnica da CONTRATADA, através de solicitação por escrito da mesma.

9.4 Concluídos os serviços, se em perfeita ordem, a CONTRATADA requererá formalmente o seu recebimento provisório, devendo o Município, em 15(quinze) dias da comunicação, emitir Termo de Recebimento provisório circunstanciado, assinado pelo responsável técnico pela Fiscalização, e pela CONTRATADA ou determinar as diligências necessárias à sua conclusão.

9.5 A CONTRATADA fica obrigada a manter os serviços por sua conta e risco, até ser lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeita condições de conservação e funcionamento, mantendo equipe de empregados necessários para tal.

9.6 O recebimento definitivo dos serviços dar-se-á em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, por comissão técnica, através de Termo de Recebimento Definitivo, obedecidos aos requisitos do Edital.

## **10.0 CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

10.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da legislação específica.

10.2 Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade de falta cometida, garantida a ampla defesa.

10.3 O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

10.4 nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem quitação das multas aplicadas em definitivo.

## **10.0 CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DO CONTRATO**



10.1 A rescisão do Contrato ocorrerá de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de quaisquer das suas cláusulas, conforme o constante na legislação vigente.

10.2 A CONTRATADA será considerada inadimplente, sujeitando-se a rescisão do Contrato, se ocorrer quaisquer dos fatos abaixo discriminados, sem prejuízo de outros casos previstos em lei:

- a) Ceder ou transferir no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, objeto deste Contrato, sem prévia autorização escrita do Município.
- b) Deixar de atender às determinações da Fiscalização no que concerne às suas atribuições.
- c) Paralisar os trabalhos, sem motivo justificado, a critério da Fiscalização por prazo superior a 05 (cinco) dias consecutivos;
- d) Deixar de cumprir ordem da Fiscalização relativas à execução dos serviços;
- e) Criar dificuldades à atuação da Fiscalização, prejudicar a qualidade dos serviços, desviar-se das especificações ou prestar informações inverídicas à Fiscalização;
- f) Deixar de retirar qualquer elemento de sua equipe, cuja permanência tenha sido julgada inconveniente pela Fiscalização;
- g) Entrar em regime de concordata, ainda que preventiva, ou falência;
- h) Executar qualquer serviço com imprudência ou negligência, devidamente comprovada pela Fiscalização.

## **12.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Ao Município de Matina, Bahia ressalva-se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados e a aquisição, por ajuste entre as partes interessadas dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados, ressalvadas as responsabilidades legais e contratuais.

12.2 Fazem parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é do conhecimento e aceitação da CONTRATADA:

- Edital da Licitação Tomada de Preços n.º 003/2022 e seus anexos;
- Proposta da Licitante e seus anexos;
- Legislação, Normas e Instituições vigentes no País, no Estado e no Município que lhe sejam aplicáveis, especialmente as leis 8.666/93 e 8.883/94.

## **13.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CATEGORIA ECONÔMICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



13.1 As despesas decorrentes da presente Tomada de Preços correrão por conta da Categoria Econômica do exercício financeiro de 2022:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	1.091 - Construção, ampliação e Reforma de Unidades Escolares	<b>R\$ 4.284.967,71</b>
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		

#### 14.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Riacho de Santana, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

....., em.....de ..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Matina, Bahia  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Empresa.....  
CNPJ .....  
Representante Legal  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**ANEXO II**

**EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 088/2022.**

**DA EMPRESA: .....**  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO- CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ - INFÂNCIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 022/2022 – PROCESSO SEI Nº 011.15909.2022.0017118-51, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC, E O MUNICÍPIO DE MATINA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.**

Critério objeto de aferição do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, com base no documento exigido no item 5.4, letra “b” deste Edital.

**REFERENCIAIS:**

**1- LIQUIDEZ CORRENTE, maior ou, igual a 1,50.**

ATIVO CIRCULANTE \_\_\_\_\_ = RESULTADO  
PASSIVO CIRCULANTE \_\_\_\_\_

**2. ENDIVIDAMENTO GERAL, menor ou igual a 0,50.**

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO \_\_\_\_\_ = RESULTADO  
ATIVO TOTAL \_\_\_\_\_

Local, Data.

Empresa: _____	Contador _____
.....	.....
CNPJ:.....	CRC _____ nº
Titular/Sócio Administrador (Nome) _____	.....
CPF nº ..... RG nº .....	Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura	



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 088/2022.**

**DA EMPRESA: .....**  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO- CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ - INFÂNCIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 022/2022 – PROCESSO SEI Nº 011.15909.2022.0017118-51, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC, E O MUNICÍPIO DE MATINA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.**

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
Empresa: .....  
CNPJ:.....  
Titular/Sócio Administrador (Nome)  
CPF nº .....  
RG nº .....

Carimbo e Assinatura



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 088/2022.

DA EMPRESA: .....  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO- CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ - INFÂNCIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 022/2022 – PROCESSO SEI Nº 011.15909.2022.0017118-51, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC, E O MUNICÍPIO DE MATINA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.**

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, e com fulcro do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Sim ( ) Não ( )

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
Empresa: .....  
CNPJ:.....  
Titular/Sócio Administrador (Nome)  
CPF nº .....  
RG nº .....

Carimbo e Assinatura



**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 088/2022.**

**DA EMPRESA: .....**  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO- CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ - INFÂNCIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 022/2022 – PROCESSO SEI Nº 011.15909.2022.0017118-51, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC, E O MUNICÍPIO DE MATINA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Empresa....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº ..... com sede à ....., nº ....., bairro ....., na Cidade ..... Estado ....., CEP ....., através do seu Titular/Sócio Sr..... nacionalidade ....., estado civil ....., profissão .....inscrito no CPF nº ..... e RG nº ....., residente e domiciliado à ....., nº ....., bairro ....., na Cidade ..... Estado ....., CEP ....., CREDENCIA o(a) Sr(a) ..... nacionalidade ....., estado civil ....., profissão .....inscrito no CPF nº ..... e RG nº ....., residente e domiciliado à ....., nº ....., bairro ....., na Cidade ..... Estado ....., CEP ..... a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, na modalidade Tomada de Preços N.º 003/2022, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar o direito de interposição de Recurso.

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
Empresa: .....  
CNPJ:.....  
Titular/Sócio Administrador (Nome)  
CPF nº .....  
RG nº .....

Carimbo e Assinatura  
Reconhcer Firma



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIENTE E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL.**

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 088/2022.

DA EMPRESA: .....  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO- CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ - INFÂNCIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 022/2022 – PROCESSO SEI Nº 011.15909.2022.0017118-51, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC, E O MUNICÍPIO DE MATINA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.**

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 02/2022 da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, que estou ciente e que concordo com todas as exigências do Edital, não havendo objeção acerca do mesmo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
Empresa: .....  
CNPJ:.....  
Titular/Sócio Administrador (Nome)  
CPF nº .....  
RG nº .....

Carimbo e Assinatura



MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 088/2022.

DA EMPRESA: .....  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO- CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ - INFÂNCIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 022/2022 – PROCESSO SEI Nº 011.15909.2022.0017118-51, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC, E O MUNICÍPIO DE MATINA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.**

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que não é funcionário público do Município de Matina, Bahia, e que não tem na equipe técnica responsável pelo projeto de que trata o Edital, e nem se enquadre nas vedações de que trata o instrumento convocatório.

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
Empresa: .....  
CNPJ:.....  
Titular/Sócio Administrador (Nome)  
CPF nº .....  
RG nº .....

Carimbo e Assinatura



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS  
DECLARAÇÃO DA EMPRESA REFERENTE AO(S)  
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 088/2022.

DA EMPRESA: .....  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO- CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ - INFÂNCIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 022/2022 – PROCESSO SEI Nº 011.15909.2022.0017118-51, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC, E O MUNICÍPIO DE MATINA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ..... com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que o(s) Sr(s) .....CPF.....RG.....CREA.....é (são) nosso(s) indicado(s) como Responsável(eis) Técnico(s) para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação da Tomada de Preços nº 001/2022.

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
Empresa: .....  
CNPJ:.....  
Titular/Sócio Administrador (Nome)  
CPF nº .....  
RG nº .....

Carimbo e Assinatura

\_\_\_\_\_  
Responsável(eis) Técnico(s)  
CREA  
CPF:                      RG:  
(Reconhecer firma)



**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI CNAE COMPATÍVEL PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO**

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 088/2022.

DA EMPRESA: .....  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO- CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ - INFÂNCIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 022/2022 – PROCESSO SEI Nº 011.15909.2022.0017118-51, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC, E O MUNICÍPIO DE MATINA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.**

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia ,na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que possui em seu Contrato Social e/ou do CNPJ da empresa o CNAE nº....., do qual se enquadra para a prestação dos serviços objeto desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
Empresa: .....  
CNPJ:.....  
Titular/Sócio Administrador (Nome)  
CPF nº .....  
RG nº .....

Carimbo e Assinatura



**MODELO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 088/2022.

DA EMPRESA: .....

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO- CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ - INFÂNCIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 022/2022 – PROCESSO SEI Nº 011.15909.2022.0017118-51, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC, E O MUNICÍPIO DE MATINA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.**

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe e para os fins do disposto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014, ao Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a Empresa supracitada enquadra-se nesta data como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara, ainda, que a empresa esteja excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, Data.

---

Empresa: .....

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº .....

RG nº .....

Carimbo e Assinatura



## ANEXO XI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE IRÁ DISPOR DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 088/2022.

DA EMPRESA: .....  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO- CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ - INFÂNCIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 022/2022 – PROCESSO SEI Nº 011.15909.2022.0017118-51, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC, E O MUNICÍPIO DE MATINA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.**

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia ,na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que que irá dispor de toda infraestrutura necessária, adequada e integral execução de todos os serviços, compreendendo instalações e pessoal técnico especializado, catalogando equipamentos a serem fornecidos.

A equipe técnica será composta pelos seguintes profissionais:

- 1) .....
- 2) .....
- 3) .....

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
Empresa: .....  
CNPJ:.....  
Titular/Sócio Administrador (Nome)  
CPF nº .....  
RG nº .....

Carimbo e Assinatura



**ANEXO XII**

**PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e BDI.**



**Bancos**  
 SINAPI - 11/2021 - Bahia  
 SBC - 12/2021 - Bahia  
 SICRO3 - 07/2021 - Bahia  
 SICRO2 - 11/2016 - Bahia  
 ORSE - 09/2021 - Sergipe  
 SEDOP - 09/2021 - Pará

**B.D.I.**  
 25,0%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado: 0,00%

**OBRA: CRECHE PADRÃO FNDE - PROINFÂNCIA TIPO I**  
**ORÇAMENTO SINTÉTICO**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 87.649,84</b>	<b>2,05 %</b>
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	10	R\$ 349,64	R\$ 437,05	R\$ 4.370,50	0,10 %
1.2	53	ORSE	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m²	88	R\$ 98,80	R\$ 123,50	R\$ 10.868,00	0,25 %
1.3	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1	R\$ 1.308,20	R\$ 1.635,25	R\$ 1.635,25	0,04 %
1.4	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1	R\$ 1.036,78	R\$ 1.295,97	R\$ 1.295,97	0,03 %
1.5	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1	R\$ 206,00	R\$ 257,50	R\$ 257,50	0,01 %
1.6	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	2,52	R\$ 1.071,14	R\$ 1.338,92	R\$ 3.374,07	0,08 %
1.7	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	20	R\$ 1.189,44	R\$ 1.486,80	R\$ 29.736,00	0,69 %
1.8	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	20	R\$ 971,75	R\$ 1.214,68	R\$ 24.293,60	0,57 %
1.9	4177	ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	1514,3	R\$ 5,65	R\$ 7,06	R\$ 10.690,95	0,25 %
1.10	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	2400	R\$ 0,38	R\$ 0,47	R\$ 1.128,00	0,03 %
<b>2</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES</b>					<b>R\$ 64.006,90</b>	<b>1,49 %</b>
<b>2.1</b>			<b>EDIFICAÇÃO</b>					<b>R\$ 60.978,69</b>	<b>1,42 %</b>
2.1.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	274,13	R\$ 49,47	R\$ 61,83	R\$ 16.949,45	0,40 %
2.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	343,64	R\$ 74,33	R\$ 92,91	R\$ 31.927,59	0,75 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.1.3	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	175,17	R\$ 2,33	R\$ 2,91	R\$ 509,74	0,01 %
2.1.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	280,54	R\$ 33,06	R\$ 41,32	R\$ 11.591,91	0,27 %
<b>2.2</b>			<b>MURETA E ABRIGO GÁS</b>					<b>R\$ 1.957,60</b>	<b>0,05 %</b>
2.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	15,59	R\$ 74,33	R\$ 92,91	R\$ 1.448,46	0,03 %
2.2.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	12,95	R\$ 2,33	R\$ 2,91	R\$ 37,68	0,00 %
2.2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	11,41	R\$ 33,06	R\$ 41,32	R\$ 471,46	0,01 %
<b>2.3</b>			<b>CASTELO D'ÁGUA</b>					<b>R\$ 1.070,61</b>	<b>0,02 %</b>
2.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	10,09	R\$ 74,33	R\$ 92,91	R\$ 937,46	0,02 %
2.3.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	12,96	R\$ 2,33	R\$ 2,91	R\$ 37,71	0,00 %
2.3.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	2,31	R\$ 33,06	R\$ 41,32	R\$ 95,44	0,00 %
<b>3</b>			<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>R\$ 231.619,56</b>	<b>5,41 %</b>
<b>3.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>					<b>R\$ 79.802,11</b>	<b>1,86 %</b>
3.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	75,29	R\$ 30,59	R\$ 38,23	R\$ 2.878,33	0,07 %
3.1.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	160,87	R\$ 161,04	R\$ 201,30	R\$ 32.383,13	0,76 %
3.1.3	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	450,26	R\$ 18,29	R\$ 22,86	R\$ 10.292,94	0,24 %
3.1.4	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	60,08	R\$ 17,17	R\$ 21,46	R\$ 1.289,31	0,03 %
3.1.5	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	562,26	R\$ 15,36	R\$ 19,20	R\$ 10.795,39	0,25 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.1.6	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	229,18	R\$ 12,96	R\$ 16,20	R\$ 3.712,71	0,09 %
3.1.7	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	154,06	R\$ 19,32	R\$ 24,15	R\$ 3.720,54	0,09 %
3.1.8	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	23,14	R\$ 509,24	R\$ 636,55	R\$ 14.729,76	0,34 %
<b>3.2</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>					<b>R\$ 120.804,96</b>	<b>2,82 %</b>
3.2.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	99,89	R\$ 29,35	R\$ 36,68	R\$ 3.663,96	0,09 %
3.2.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	593,99	R\$ 84,75	R\$ 105,93	R\$ 62.921,36	1,47 %
3.2.4	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,17	R\$ 18,29	R\$ 22,86	R\$ 3,88	0,00 %
3.2.5	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	804,86	R\$ 17,17	R\$ 21,46	R\$ 17.272,29	0,40 %
3.2.6	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,18	R\$ 15,36	R\$ 19,20	R\$ 1.693,05	0,04 %
3.2.7	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,33	R\$ 12,96	R\$ 16,20	R\$ 394,14	0,01 %
3.2.8	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	405,01	R\$ 19,32	R\$ 24,15	R\$ 9.780,99	0,23 %
3.2.9	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	39,96	R\$ 502,01	R\$ 627,51	R\$ 25.075,29	0,59 %
<b>3.3</b>			<b>FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA</b>					<b>R\$ 19.640,84</b>	<b>0,46 %</b>
3.3.1	100896	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	63	R\$ 54,31	R\$ 67,88	R\$ 4.276,44	0,10 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.3.2	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	9	R\$ 17,82	R\$ 22,27	R\$ 200,43	0,00 %
3.3.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	12,96	R\$ 29,35	R\$ 36,68	R\$ 475,37	0,01 %
3.3.4	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	8,64	R\$ 97,51	R\$ 121,88	R\$ 1.053,04	0,02 %
3.3.5	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	238,29	R\$ 15,36	R\$ 19,20	R\$ 4.575,16	0,11 %
3.3.6	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	199,34	R\$ 12,96	R\$ 16,20	R\$ 3.229,30	0,08 %
3.3.7	92924	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,49	R\$ 13,43	R\$ 16,78	R\$ 310,26	0,01 %
3.3.8	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,54	R\$ 19,32	R\$ 24,15	R\$ 568,49	0,01 %
3.3.9	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	7,78	R\$ 509,24	R\$ 636,55	R\$ 4.952,35	0,12 %
<b>3.4</b>			<b>ABRIGO DE GÁS - BLOCOS</b>					<b>R\$ 2.984,54</b>	<b>0,07 %</b>
3.4.1	100896	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	21	R\$ 54,31	R\$ 67,88	R\$ 1.425,48	0,03 %
3.4.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	1,5	R\$ 29,35	R\$ 36,68	R\$ 55,02	0,00 %
3.4.3	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	6	R\$ 97,51	R\$ 121,88	R\$ 731,28	0,02 %
3.4.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,23	R\$ 19,32	R\$ 24,15	R\$ 295,35	0,01 %
3.4.5	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	0,75	R\$ 509,24	R\$ 636,55	R\$ 477,41	0,01 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>3.5</b>			<b>MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME</b>					<b>R\$ 8.387,11</b>	<b>0,20 %</b>
3.5.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	11,45	R\$ 29,35	R\$ 36,68	R\$ 419,98	0,01 %
3.5.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	36,64	R\$ 84,75	R\$ 105,93	R\$ 3.881,27	0,09 %
3.5.4	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	78,87	R\$ 17,17	R\$ 21,46	R\$ 1.692,55	0,04 %
3.5.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,43	R\$ 19,32	R\$ 24,15	R\$ 203,58	0,00 %
3.5.6	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	3,44	R\$ 509,24	R\$ 636,55	R\$ 2.189,73	0,05 %
<b>4</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>R\$ 257.502,51</b>	<b>6,01 %</b>
<b>4.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>					<b>R\$ 98.463,52</b>	<b>2,30 %</b>
4.1.1	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	510,21	R\$ 51,97	R\$ 64,96	R\$ 33.143,24	0,77 %
4.1.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1057,5	R\$ 16,00	R\$ 20,00	R\$ 21.150,00	0,49 %
4.1.3	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	657,88	R\$ 13,43	R\$ 16,78	R\$ 11.039,22	0,26 %
4.1.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	627,66	R\$ 20,82	R\$ 26,02	R\$ 16.331,71	0,38 %
4.1.5	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	28,15	R\$ 477,43	R\$ 596,78	R\$ 16.799,35	0,39 %
<b>4.2</b>			<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>					<b>R\$ 132.899,80</b>	<b>3,10 %</b>
4.2.1	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	597,12	R\$ 93,22	R\$ 116,52	R\$ 69.576,42	1,62 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1058,64	R\$ 18,02	R\$ 22,52	R\$ 23.840,57	0,56 %
4.2.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	62,37	R\$ 16,00	R\$ 20,00	R\$ 1.247,40	0,03 %
4.2.4	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,16	R\$ 13,43	R\$ 16,78	R\$ 120,14	0,00 %
4.2.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	571,09	R\$ 20,82	R\$ 26,02	R\$ 14.859,76	0,35 %
4.2.6	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	40,3	R\$ 461,65	R\$ 577,06	R\$ 23.255,51	0,54 %
<b>4.3</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>					<b>R\$ 19.134,51</b>	<b>0,45 %</b>
4.3.1	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	216,92	R\$ 70,57	R\$ 88,21	R\$ 19.134,51	0,45 %
<b>4.4</b>			<b>CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES</b>					<b>R\$ 2.599,67</b>	<b>0,06 %</b>
4.4.1	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	16,02	R\$ 51,97	R\$ 64,96	R\$ 1.040,65	0,02 %
4.4.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,19	R\$ 18,02	R\$ 22,52	R\$ 927,59	0,02 %
4.4.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,13	R\$ 20,82	R\$ 26,02	R\$ 237,56	0,01 %
4.4.4	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,66	R\$ 477,43	R\$ 596,78	R\$ 393,87	0,01 %
<b>4.5</b>			<b>CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE</b>					<b>R\$ 4.405,01</b>	<b>0,10 %</b>

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.5.1	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	22,66	R\$ 51,97	R\$ 64,96	R\$ 1.471,99	0,03 %
4.5.2	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,52	R\$ 19,44	R\$ 24,30	R\$ 450,03	0,01 %
4.5.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,5	R\$ 18,02	R\$ 22,52	R\$ 439,14	0,01 %
4.5.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,61	R\$ 16,00	R\$ 20,00	R\$ 672,20	0,02 %
4.5.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,23	R\$ 20,82	R\$ 26,02	R\$ 500,36	0,01 %
4.5.6	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1,46	R\$ 477,43	R\$ 596,78	R\$ 871,29	0,02 %
<b>5</b>			<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>					<b>R\$ 169.033,17</b>	<b>3,94 %</b>
<b>5.1</b>			<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>					<b>R\$ 733,40</b>	<b>0,02 %</b>
5.1.1	11396	ORSE	Cobogo cimento tipo "veneziana", dim: 40 x 40 x 9cm	m²	6,1	R\$ 96,19	R\$ 120,23	R\$ 733,40	0,02 %
<b>5.2</b>			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>					<b>R\$ 164.461,31</b>	<b>3,84 %</b>
5.2.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1015,65	R\$ 53,44	R\$ 66,80	R\$ 67.845,42	1,58 %
5.2.2	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	16,86	R\$ 82,99	R\$ 103,73	R\$ 1.748,88	0,04 %
5.2.3	87491	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	710,21	R\$ 71,68	R\$ 89,60	R\$ 63.634,81	1,49 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.2.4	101159	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	13,02	R\$ 129,99	R\$ 162,48	R\$ 2.115,48	0,05 %
5.2.5	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	536,28	R\$ 25,62	R\$ 32,02	R\$ 17.171,68	0,40 %
5.2.6	191	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m²	15,72	R\$ 524,62	R\$ 655,77	R\$ 10.308,70	0,24 %
5.2.7	96361	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	7,2	R\$ 181,82	R\$ 227,27	R\$ 1.636,34	0,04 %
<b>5.3</b>			<b>ALVENARIA DA MURETA</b>					<b>R\$ 3.838,46</b>	<b>0,09 %</b>
5.3.1	87491	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	42,84	R\$ 71,68	R\$ 89,60	R\$ 3.838,46	0,09 %
<b>6</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>R\$ 511.821,40</b>	<b>11,94 %</b>
<b>6.1</b>			<b>PORTAS DE MADEIRA</b>					<b>R\$ 73.530,50</b>	<b>1,72 %</b>
6.1.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	R\$ 1.070,93	R\$ 1.338,66	R\$ 13.386,60	0,31 %
6.1.2	100694	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	R\$ 1.948,96	R\$ 2.436,20	R\$ 12.181,00	0,28 %
6.1.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	R\$ 1.117,80	R\$ 1.397,25	R\$ 8.383,50	0,20 %
6.1.4	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	R\$ 1.117,80	R\$ 1.397,25	R\$ 5.589,00	0,13 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.1.5	100694	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	R\$ 1.948,96	R\$ 2.436,20	R\$ 24.362,00	0,57 %
6.1.6	91015	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	R\$ 962,84	R\$ 1.203,55	R\$ 9.628,40	0,22 %
<b>6.2</b>			<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>					<b>R\$ 6.211,40</b>	<b>0,14 %</b>
6.2.1	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	R\$ 98,97	R\$ 123,71	R\$ 989,68	0,02 %
6.2.2	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	R\$ 298,39	R\$ 372,98	R\$ 5.221,72	0,12 %
<b>6.3</b>			<b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>					<b>R\$ 95.210,24</b>	<b>2,22 %</b>
6.3.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,1	R\$ 573,35	R\$ 716,68	R\$ 1.505,02	0,04 %
6.3.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,68	R\$ 573,35	R\$ 716,68	R\$ 1.204,02	0,03 %
6.3.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,72	R\$ 573,35	R\$ 716,68	R\$ 4.816,08	0,11 %
6.3.4	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	143,1	R\$ 437,42	R\$ 546,77	R\$ 78.242,78	1,83 %
6.3.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	5,04	R\$ 437,42	R\$ 546,77	R\$ 2.755,72	0,06 %
6.3.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,08	R\$ 573,35	R\$ 716,68	R\$ 2.924,05	0,07 %
6.3.7	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,25	R\$ 573,35	R\$ 716,68	R\$ 3.762,57	0,09 %
<b>6.4</b>			<b>PORTAS DE VIDRO - PV</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00 %</b>

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>6.5</b>			<b>JANELAS DE ALUMÍNIO - JA</b>					<b>R\$ 79.124,84</b>	<b>1,85 %</b>
6.5.1	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATEENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,75	R\$ 814,75	R\$ 1.018,43	R\$ 1.782,25	0,04 %
6.5.2	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATEENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,6	R\$ 814,75	R\$ 1.018,43	R\$ 1.629,48	0,04 %
6.5.3	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,22	R\$ 449,15	R\$ 561,43	R\$ 1.807,80	0,04 %
6.5.4	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATEENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,03	R\$ 814,75	R\$ 1.018,43	R\$ 2.067,41	0,05 %
6.5.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,16	R\$ 449,15	R\$ 561,43	R\$ 1.212,68	0,03 %
6.5.6	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,1	R\$ 437,25	R\$ 546,56	R\$ 1.147,77	0,03 %
6.5.7	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,6	R\$ 437,25	R\$ 546,56	R\$ 6.886,65	0,16 %
6.5.8	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,3	R\$ 437,25	R\$ 546,56	R\$ 3.443,32	0,08 %
6.5.9	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	18,9	R\$ 437,25	R\$ 546,56	R\$ 10.329,98	0,24 %
6.5.10	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,1	R\$ 437,25	R\$ 546,56	R\$ 1.147,77	0,03 %
6.5.11	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,3	R\$ 437,25	R\$ 546,56	R\$ 3.443,32	0,08 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.5.12	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	8,4	R\$ 437,25	R\$ 546,56	R\$ 4.591,10	0,11 %
6.5.13	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,6	R\$ 437,25	R\$ 546,56	R\$ 6.886,65	0,16 %
6.5.14	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	33,6	R\$ 437,25	R\$ 546,56	R\$ 18.364,41	0,43 %
6.5.15	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	16,8	R\$ 437,25	R\$ 546,56	R\$ 9.182,20	0,21 %
6.5.16	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,44	R\$ 449,15	R\$ 561,43	R\$ 3.054,17	0,07 %
6.5.17	8970	ORSE	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em aluminio anodizado natural	m²	19,38	R\$ 88,67	R\$ 110,83	R\$ 2.147,88	0,05 %
<b>6.6</b>			<b>VIDROS</b>					<b>R\$ 13.422,27</b>	<b>0,31 %</b>
6.6.1	1880	ORSE	Vidro liso incolor 6mm	m²	16,2	R\$ 255,00	R\$ 318,75	R\$ 5.163,75	0,12 %
6.6.4	9718	ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	m²	16,9	R\$ 390,94	R\$ 488,67	R\$ 8.258,52	0,19 %
<b>6.7</b>			<b>ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO</b>					<b>R\$ 244.322,15</b>	<b>5,70 %</b>
6.7.1	8238	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, Belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	m²	69,79	R\$ 524,85	R\$ 656,06	R\$ 45.786,42	1,07 %
6.7.2	24.03.410	CPOS	Fechamento em chapa perfurada, furos quadrados 4 x 4 mm, com requadro em cantoneira de aço carbono	m²	20,52	R\$ 1.089,87	R\$ 1.362,33	R\$ 27.955,01	0,65 %
6.7.3	24.20.300	CPOS	Chapa perfurada em aço SAE 1020, furos redondos de diâmetro 7,5 mm, espessura 1/8" - soldagem tipo MIG	m²	164,44	R\$ 767,07	R\$ 958,83	R\$ 157.670,00	3,68 %
6.7.4	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m²	13,5	R\$ 765,08	R\$ 956,35	R\$ 12.910,72	0,30 %
<b>7</b>			<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>					<b>R\$ 701.173,74</b>	<b>16,36 %</b>
7.1	92577	SINAPI	ESTRUTURA STEEL FRAME METALICA EM TESOURAS	m²	1451,75	R\$ 174,94	R\$ 218,67	R\$ 317.454,17	7,41 %
7.2	07.03.136	FDE	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=50MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	m²	1402,03	R\$ 186,54	R\$ 233,17	R\$ 326.911,33	7,63 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	115,14	R\$ 101,30	R\$ 126,62	R\$ 14.579,02	0,34 %
7.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	139,8	R\$ 59,18	R\$ 73,97	R\$ 10.341,00	0,24 %
7.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	66,15	R\$ 59,18	R\$ 73,97	R\$ 4.893,11	0,11 %
7.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	108,8	R\$ 59,18	R\$ 73,97	R\$ 8.047,93	0,19 %
7.8	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	266	R\$ 56,99	R\$ 71,23	R\$ 18.947,18	0,44 %
<b>8</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 43.259,59</b>	<b>1,01 %</b>
8.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	630,63	R\$ 38,60	R\$ 48,25	R\$ 30.427,89	0,71 %
8.2	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	211,5	R\$ 48,54	R\$ 60,67	R\$ 12.831,70	0,30 %
<b>9</b>			<b>REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>					<b>R\$ 518.325,65</b>	<b>12,10 %</b>
<b>9.1</b>			<b>EDIFICAÇÃO</b>					<b>R\$ 513.221,22</b>	<b>11,98 %</b>
9.1.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	4084,95	R\$ 4,65	R\$ 5,81	R\$ 23.733,55	0,55 %
9.1.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2783	R\$ 33,21	R\$ 41,51	R\$ 115.522,33	2,70 %
9.1.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	1301,95	R\$ 39,84	R\$ 49,80	R\$ 64.837,11	1,51 %
9.1.4	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1909,34	R\$ 24,80	R\$ 31,00	R\$ 59.189,54	1,38 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.1.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	m²	671,71	R\$ 63,15	R\$ 78,93	R\$ 53.018,07	1,24 %
9.1.6	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	m²	8,3	R\$ 56,10	R\$ 70,12	R\$ 581,99	0,01 %
9.1.7	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	m²	8,78	R\$ 56,10	R\$ 70,12	R\$ 615,65	0,01 %
9.1.8	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	m²	17,25	R\$ 56,10	R\$ 70,12	R\$ 1.209,57	0,03 %
9.1.9	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	m²	166,07	R\$ 56,10	R\$ 70,12	R\$ 11.644,82	0,27 %
9.1.10	73886/001	SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	238,6	R\$ 22,52	R\$ 28,15	R\$ 6.716,59	0,16 %
9.1.11	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	495,39	R\$ 56,39	R\$ 70,48	R\$ 34.915,08	0,81 %
9.1.12	10.01.078	FDE	FORRO EM PLACA MINERAL NRC 0,75 TÔNICA INC. PERFIS FORNEC/INSTALADO	m²	734,92	R\$ 153,75	R\$ 192,18	R\$ 141.236,92	3,30 %
<b>9.2</b>			<b>MURETA</b>					<b>R\$ 5.104,43</b>	<b>0,12 %</b>
9.2.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	91,79	R\$ 4,65	R\$ 5,81	R\$ 533,29	0,01 %
9.2.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	91,79	R\$ 39,84	R\$ 49,80	R\$ 4.571,14	0,11 %
<b>10</b>			<b>SISTEMAS DE PISOS</b>					<b>R\$ 596.267,33</b>	<b>13,92 %</b>
<b>10.1</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>					<b>R\$ 505.422,59</b>	<b>11,80 %</b>
10.1.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	954,7	R\$ 38,66	R\$ 48,32	R\$ 46.131,10	1,08 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.1.2	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	286,79	R\$ 30,06	R\$ 37,57	R\$ 10.774,70	0,25 %
10.1.3	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	382,52	R\$ 36,14	R\$ 45,17	R\$ 17.278,42	0,40 %
10.1.5	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	228,05	R\$ 47,27	R\$ 59,08	R\$ 13.473,19	0,31 %
10.1.6	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	347,46	R\$ 84,24	R\$ 105,30	R\$ 36.587,53	0,85 %
10.1.7	170140	SBC	PARQUET VINILICO 2mm PAVIFLEX 300x300mm S/CAMADA REG.	m²	394,65	R\$ 596,80	R\$ 746,00	R\$ 294.408,90	6,87 %
10.1.8	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	0,81	R\$ 188,13	R\$ 235,16	R\$ 190,47	0,00 %
10.1.9	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	2,94	R\$ 188,13	R\$ 235,16	R\$ 691,37	0,02 %
10.1.10	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	4,5	R\$ 188,13	R\$ 235,16	R\$ 1.058,22	0,02 %
10.1.11	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	132,1	R\$ 15,22	R\$ 19,02	R\$ 2.512,54	0,06 %
10.1.12	130287	SBC	RODAPE CANTO ANGULAR INTERNO/EXTERNO 100X30X30MM GAIL	M	238,6	R\$ 241,56	R\$ 301,95	R\$ 72.045,27	1,68 %
10.1.13	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	99,15	R\$ 80,51	R\$ 100,63	R\$ 9.977,46	0,23 %
10.1.14	C2285	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	M	1,75	R\$ 134,14	R\$ 167,67	R\$ 293,42	0,01 %
<b>10.2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>					<b>R\$ 90.844,74</b>	<b>2,12 %</b>
10.2.1	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	387,78	R\$ 131,44	R\$ 164,30	R\$ 63.712,25	1,49 %
10.2.2	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	22,06	R\$ 414,54	R\$ 518,17	R\$ 11.430,83	0,27 %
10.2.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	68,26	R\$ 60,72	R\$ 75,90	R\$ 5.180,93	0,12 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.2.4	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	7,63	R\$ 118,69	R\$ 148,36	R\$ 1.131,98	0,03 %
10.2.5	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	1,38	R\$ 118,69	R\$ 148,36	R\$ 204,73	0,00 %
10.2.6	3212	ORSE	Colchão de areia	m³	27,24	R\$ 117,55	R\$ 146,93	R\$ 4.002,37	0,09 %
10.2.7	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	354,18	R\$ 11,71	R\$ 14,63	R\$ 5.181,65	0,12 %
<b>11</b>			<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>					<b>R\$ 170.479,13</b>	<b>3,98 %</b>
<b>11.1</b>			<b>EDIFICAÇÃO</b>					<b>R\$ 166.132,88</b>	<b>3,88 %</b>
11.1.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	3222,29	R\$ 17,52	R\$ 21,90	R\$ 70.568,15	1,65 %
11.1.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3033,26	R\$ 12,67	R\$ 15,83	R\$ 48.016,50	1,12 %
11.1.3	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	500,86	R\$ 17,52	R\$ 21,90	R\$ 10.968,83	0,26 %
11.1.7	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	515,99	R\$ 23,00	R\$ 28,75	R\$ 14.834,71	0,35 %
11.1.8	180783	SBC	PINTURA EPOXY 2 DEMAOS COM MASSA	m²	189,04	R\$ 61,96	R\$ 77,45	R\$ 14.641,14	0,34 %
11.1.9	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	247,08	R\$ 23,00	R\$ 28,75	R\$ 7.103,55	0,17 %
<b>11.2</b>			<b>MURETA</b>					<b>R\$ 4.346,25</b>	<b>0,10 %</b>
11.2.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	91,79	R\$ 25,22	R\$ 31,52	R\$ 2.893,22	0,07 %
11.2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	91,79	R\$ 12,67	R\$ 15,83	R\$ 1.453,03	0,03 %
<b>12</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>					<b>R\$ 61.833,29</b>	<b>1,44 %</b>
<b>12.1</b>			<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>					<b>R\$ 51.669,38</b>	<b>1,21 %</b>

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.1.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	49	R\$ 8,27	R\$ 10,33	R\$ 506,17	0,01 %
12.1.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	285	R\$ 5,48	R\$ 6,85	R\$ 1.952,25	0,05 %
12.1.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17	R\$ 11,60	R\$ 14,50	R\$ 246,50	0,01 %
12.1.4	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	115	R\$ 19,16	R\$ 23,95	R\$ 2.754,25	0,06 %
12.1.5	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	26	R\$ 31,61	R\$ 39,51	R\$ 1.027,26	0,02 %
12.1.6	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	64	R\$ 52,27	R\$ 65,33	R\$ 4.181,12	0,10 %
12.1.7	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	125	R\$ 65,06	R\$ 81,32	R\$ 10.165,00	0,24 %
12.1.8	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	59	R\$ 57,33	R\$ 71,66	R\$ 4.227,94	0,10 %
12.1.9	94715	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	R\$ 437,23	R\$ 546,53	R\$ 2.186,12	0,05 %
12.1.10	94714	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	R\$ 316,25	R\$ 395,31	R\$ 1.581,24	0,04 %
12.1.11	94709	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	R\$ 35,66	R\$ 44,57	R\$ 133,71	0,00 %
12.1.12	89616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 47,38	R\$ 59,22	R\$ 236,88	0,01 %
12.1.13	89422	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 4,13	R\$ 5,16	R\$ 20,64	0,00 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.1.14	89538	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	92	R\$ 3,95	R\$ 4,93	R\$ 453,56	0,01 %
12.1.15	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 5,86	R\$ 7,32	R\$ 14,64	0,00 %
12.1.16	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	72	R\$ 11,43	R\$ 14,28	R\$ 1.028,16	0,02 %
12.1.17	89610	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 22,15	R\$ 27,68	R\$ 110,72	0,00 %
12.1.18	89616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 47,38	R\$ 59,22	R\$ 236,88	0,01 %
12.1.19	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 10,20	R\$ 12,75	R\$ 51,00	0,00 %
12.1.20	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	23	R\$ 21,57	R\$ 26,96	R\$ 620,08	0,01 %
12.1.21	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	R\$ 21,57	R\$ 26,96	R\$ 323,52	0,01 %
12.1.22	C0505	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3"X2 1/2" (85X75mm)	UN	4	R\$ 38,71	R\$ 48,38	R\$ 193,52	0,00 %
12.1.23	C0508	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=4"X3" (110X85mm)	UN	2	R\$ 86,94	R\$ 108,67	R\$ 217,34	0,01 %
12.1.24	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	35	R\$ 11,96	R\$ 14,95	R\$ 523,25	0,01 %
12.1.25	C0490	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1" (50X32mm)	UN	2	R\$ 12,41	R\$ 15,51	R\$ 31,02	0,00 %
12.1.26	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 11,96	R\$ 14,95	R\$ 59,80	0,00 %
12.1.27	89665	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2	R\$ 13,66	R\$ 17,07	R\$ 34,14	0,00 %
12.1.28	C0504	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3"X1 1/2" (85X50mm)	UN	6	R\$ 29,39	R\$ 36,73	R\$ 220,38	0,01 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.1.29	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	R\$ 5,62	R\$ 7,02	R\$ 42,12	0,00 %
12.1.30	89493	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 12,50	R\$ 25,00	0,00 %
12.1.31	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	R\$ 16,68	R\$ 20,85	R\$ 125,10	0,00 %
12.1.32	89515	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	R\$ 92,89	R\$ 116,11	R\$ 580,55	0,01 %
12.1.33	89523	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	R\$ 109,58	R\$ 136,97	R\$ 136,97	0,00 %
12.1.34	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 7,52	R\$ 9,40	R\$ 37,60	0,00 %
12.1.35	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	155	R\$ 8,96	R\$ 11,20	R\$ 1.736,00	0,04 %
12.1.36	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	R\$ 12,45	R\$ 15,56	R\$ 46,68	0,00 %
12.1.37	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30	R\$ 14,55	R\$ 18,18	R\$ 545,40	0,01 %
12.1.38	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15	R\$ 39,06	R\$ 48,82	R\$ 732,30	0,02 %
12.1.39	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7	R\$ 146,16	R\$ 182,70	R\$ 1.278,90	0,03 %
12.1.40	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14	R\$ 146,16	R\$ 182,70	R\$ 2.557,80	0,06 %
12.1.41	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	8	R\$ 43,33	R\$ 54,16	R\$ 433,28	0,01 %
12.1.42	89645	SINAPI	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 27,78	R\$ 34,72	R\$ 69,44	0,00 %
12.1.43	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20	R\$ 15,46	R\$ 19,32	R\$ 386,40	0,01 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.1.44	89645	SINAPI	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	86	R\$ 27,78	R\$ 34,72	R\$ 2.985,92	0,07 %
12.1.45	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	38	R\$ 12,51	R\$ 15,63	R\$ 593,94	0,01 %
12.1.46	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	R\$ 13,84	R\$ 17,30	R\$ 51,90	0,00 %
12.1.47	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	19	R\$ 22,98	R\$ 28,72	R\$ 545,68	0,01 %
12.1.48	89566	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	6	R\$ 45,55	R\$ 56,93	R\$ 341,58	0,01 %
12.1.49	89566	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	10	R\$ 45,55	R\$ 56,93	R\$ 569,30	0,01 %
12.1.50	89559	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 63,37	R\$ 79,21	R\$ 158,42	0,00 %
12.1.51	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	R\$ 14,12	R\$ 17,65	R\$ 17,65	0,00 %
12.1.52	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	23	R\$ 21,57	R\$ 26,96	R\$ 620,08	0,01 %
12.1.53	89626	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	R\$ 32,36	R\$ 40,45	R\$ 40,45	0,00 %
12.1.54	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7	R\$ 79,17	R\$ 98,96	R\$ 692,72	0,02 %
12.1.55	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	R\$ 79,17	R\$ 98,96	R\$ 989,60	0,02 %
12.1.56	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 79,17	R\$ 98,96	R\$ 395,84	0,01 %
12.1.57	89632	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	R\$ 115,07	R\$ 143,83	R\$ 719,15	0,02 %
12.1.58	89632	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 115,07	R\$ 143,83	R\$ 287,66	0,01 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.1.59	89394	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2"; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20	R\$ 21,13	R\$ 26,41	R\$ 528,20	0,01 %
12.1.60	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2	R\$ 24,27	R\$ 30,33	R\$ 60,66	0,00 %
<b>12.2</b>			<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS</b>					<b>R\$ 10.163,91</b>	<b>0,24 %</b>
12.2.1	95248	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	R\$ 47,48	R\$ 59,35	R\$ 118,70	0,00 %
12.2.2	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	R\$ 133,33	R\$ 166,66	R\$ 333,32	0,01 %
12.2.3	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	R\$ 321,25	R\$ 401,56	R\$ 803,12	0,02 %
12.2.4	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	R\$ 647,39	R\$ 809,23	R\$ 1.618,46	0,04 %
12.2.5	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 104,77	R\$ 130,96	R\$ 130,96	0,00 %
12.2.6	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12	R\$ 152,22	R\$ 190,27	R\$ 2.283,24	0,05 %
12.2.7	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	33	R\$ 86,02	R\$ 107,52	R\$ 3.548,16	0,08 %
12.2.8	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13	R\$ 81,72	R\$ 102,15	R\$ 1.327,95	0,03 %
<b>13</b>			<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					<b>R\$ 28.105,59</b>	<b>0,66 %</b>
<b>13.1</b>			<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>					<b>R\$ 22.476,80</b>	<b>0,52 %</b>
13.1.1	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	296	R\$ 31,03	R\$ 38,78	R\$ 11.478,88	0,27 %
13.1.2	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	98	R\$ 60,97	R\$ 76,21	R\$ 7.468,58	0,17 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.1.3	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20	R\$ 24,94	R\$ 31,17	R\$ 623,40	0,01 %
13.1.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	71	R\$ 25,00	R\$ 31,25	R\$ 2.218,75	0,05 %
13.1.5	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	7	R\$ 78,54	R\$ 98,17	R\$ 687,19	0,02 %
<b>13.2</b>			<b>ACESSÓRIOS</b>					<b>R\$ 5.628,79</b>	<b>0,13 %</b>
13.2.1	053039	SBC	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	UN	23	R\$ 82,45	R\$ 103,06	R\$ 2.370,38	0,06 %
13.2.1	081834	AGETOP CIVIL	CAIXA DE AREIA - LASTRO DE BRITA PARA O FUNDO	m³	23	R\$ 113,34	R\$ 141,67	R\$ 3.258,41	0,08 %
<b>14</b>			<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>					<b>R\$ 83.987,39</b>	<b>1,96 %</b>
14.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	226	R\$ 57,33	R\$ 71,66	R\$ 16.195,16	0,38 %
14.2	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	186	R\$ 19,85	R\$ 24,81	R\$ 4.614,66	0,11 %
14.3	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	160	R\$ 29,48	R\$ 36,85	R\$ 5.896,00	0,14 %
14.4	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	154	R\$ 42,52	R\$ 53,15	R\$ 8.185,10	0,19 %
14.5	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	38	R\$ 60,97	R\$ 76,21	R\$ 2.895,98	0,07 %
14.6	90375	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	37	R\$ 9,37	R\$ 11,71	R\$ 433,27	0,01 %
14.7	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	R\$ 24,94	R\$ 31,17	R\$ 187,02	0,00 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.8	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	21	R\$ 20,25	R\$ 25,31	R\$ 531,51	0,01 %
14.9	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	29	R\$ 11,82	R\$ 14,77	R\$ 428,33	0,01 %
14.10	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	54	R\$ 7,48	R\$ 9,35	R\$ 504,90	0,01 %
14.11	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24	R\$ 25,00	R\$ 31,25	R\$ 750,00	0,02 %
14.12	89522	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	48	R\$ 29,12	R\$ 36,40	R\$ 1.747,20	0,04 %
14.13	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	38	R\$ 11,19	R\$ 13,98	R\$ 531,24	0,01 %
14.14	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	166	R\$ 10,16	R\$ 12,70	R\$ 2.108,20	0,05 %
14.15	89569	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	20	R\$ 74,20	R\$ 92,75	R\$ 1.855,00	0,04 %
14.16	89569	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 74,20	R\$ 92,75	R\$ 371,00	0,01 %
14.17	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	16	R\$ 75,98	R\$ 94,97	R\$ 1.519,52	0,04 %
14.18	89685	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	6	R\$ 50,33	R\$ 62,91	R\$ 377,46	0,01 %
14.19	89685	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2	R\$ 50,33	R\$ 62,91	R\$ 125,82	0,00 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.20	89561	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1	R\$ 13,06	R\$ 16,32	R\$ 16,32	0,00 %
14.21	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	6	R\$ 28,14	R\$ 35,17	R\$ 211,02	0,00 %
14.22	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	5	R\$ 15,05	R\$ 18,81	R\$ 94,05	0,00 %
14.23	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	21	R\$ 19,14	R\$ 23,92	R\$ 502,32	0,01 %
14.24	89696	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	13	R\$ 62,92	R\$ 78,65	R\$ 1.022,45	0,02 %
14.25	89696	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	17	R\$ 62,92	R\$ 78,65	R\$ 1.337,05	0,03 %
14.26	89704	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2	R\$ 120,12	R\$ 150,15	R\$ 300,30	0,01 %
14.27	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17	R\$ 20,33	R\$ 25,41	R\$ 431,97	0,01 %
14.28	89687	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	3	R\$ 42,99	R\$ 53,73	R\$ 161,19	0,00 %
14.29	89687	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2	R\$ 42,99	R\$ 53,73	R\$ 107,46	0,00 %
14.30	89693	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1	R\$ 69,54	R\$ 86,92	R\$ 86,92	0,00 %
14.31	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	21	R\$ 35,53	R\$ 44,41	R\$ 932,61	0,02 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.32	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 77,58	R\$ 96,97	R\$ 193,94	0,00 %
14.33	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	7	R\$ 151,17	R\$ 188,96	R\$ 1.322,72	0,03 %
14.35	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	19	R\$ 11,48	R\$ 14,35	R\$ 272,65	0,01 %
14.36	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	R\$ 11,48	R\$ 14,35	R\$ 43,05	0,00 %
14.37	12897	ORSE	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	un	6	R\$ 86,93	R\$ 108,66	R\$ 651,96	0,02 %
14.38	C4822	SEINFRA	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	17	R\$ 12,07	R\$ 15,08	R\$ 256,36	0,01 %
14.39	C4822	SEINFRA	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	20	R\$ 12,07	R\$ 15,08	R\$ 301,60	0,01 %
14.40	98101	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	1	R\$ 8.599,37	R\$ 10.749,21	R\$ 10.749,21	0,25 %
14.41	49.14.030	CPOS	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, altura útil de 4,00 m	UN	1	R\$ 12.587,90	R\$ 15.734,87	R\$ 15.734,87	0,37 %
<b>15</b>			<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>					<b>R\$ 87.527,90</b>	<b>2,04 %</b>
15.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6	R\$ 259,82	R\$ 324,77	R\$ 1.948,62	0,05 %
15.2	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	18	R\$ 446,31	R\$ 557,88	R\$ 10.041,84	0,23 %
15.3	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	M	19,4	R\$ 99,68	R\$ 124,60	R\$ 2.417,24	0,06 %
15.4	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24	R\$ 306,20	R\$ 382,75	R\$ 9.186,00	0,21 %
15.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22	R\$ 124,43	R\$ 155,53	R\$ 3.421,66	0,08 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.6	1301004052	AGESUL	CUBA DE AÇO INOX N.304 INDUSTRIAL DE (60 X 50 X 40) CM, COM VALVULA AMERICANA E SIFAO TIPO GARRAFA EM METRAL CROMADO (ESTEVEES OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	CJ	7	R\$ 1.268,29	R\$ 1.585,36	R\$ 11.097,52	0,26 %
15.7	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	R\$ 427,51	R\$ 534,38	R\$ 5.343,80	0,12 %
15.8	LOU-TAN-005	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA TANQUE (600X600X400MM), ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	R\$ 682,20	R\$ 852,75	R\$ 852,75	0,02 %
15.9	7791	ORSE	Banheira em fibra de vidro, com as seguintes dimensões: largura do fundo 37cm, largura superior 60cm, altura 35cm e comprimento de 1,70m	un	4	R\$ 321,99	R\$ 402,48	R\$ 1.609,92	0,04 %
15.10	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 129,71	R\$ 162,13	R\$ 648,52	0,02 %
15.11	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	R\$ 129,71	R\$ 162,13	R\$ 972,78	0,02 %
15.12	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	R\$ 756,00	R\$ 945,00	R\$ 6.615,00	0,15 %
15.14	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	R\$ 32,10	R\$ 40,12	R\$ 722,16	0,02 %
15.15	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 32,10	R\$ 40,12	R\$ 160,48	0,00 %
15.16	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	18	R\$ 71,68	R\$ 89,60	R\$ 1.612,80	0,04 %
15.17	C2507	SEINFRA	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	2	R\$ 161,62	R\$ 202,02	R\$ 404,04	0,01 %
15.18	C2507	SEINFRA	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	4	R\$ 161,62	R\$ 202,02	R\$ 808,08	0,02 %
15.19	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	R\$ 104,43	R\$ 130,53	R\$ 1.957,95	0,05 %
15.20	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4"PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	R\$ 47,89	R\$ 59,86	R\$ 838,04	0,02 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.21	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28	R\$ 60,13	R\$ 75,16	R\$ 2.104,48	0,05 %
15.22	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 60,13	R\$ 75,16	R\$ 300,64	0,01 %
15.23	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	23	R\$ 73,09	R\$ 91,36	R\$ 2.101,28	0,05 %
15.24	44.03.180	CPOS	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	UN	23	R\$ 59,57	R\$ 74,46	R\$ 1.712,58	0,04 %
15.25	2144	ORSE	Cabide em aço inox, MOLDENOX, linha stylus 108 RSL ou similar	un	211	R\$ 31,18	R\$ 38,97	R\$ 8.222,67	0,19 %
15.26	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	R\$ 325,21	R\$ 406,51	R\$ 3.658,59	0,09 %
15.27	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	R\$ 314,49	R\$ 393,11	R\$ 2.358,66	0,06 %
15.28	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	R\$ 298,39	R\$ 372,98	R\$ 5.221,72	0,12 %
15.29	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 950,47	R\$ 1.188,08	R\$ 1.188,08	0,03 %
<b>16</b>			<b>INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL</b>					<b>R\$ 5.545,67</b>	<b>0,13 %</b>
16.1	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	2,44	R\$ 443,19	R\$ 553,98	R\$ 1.351,71	0,03 %
16.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,24	R\$ 573,35	R\$ 716,68	R\$ 172,00	0,00 %
16.3	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	45,8	R\$ 48,39	R\$ 60,48	R\$ 2.769,98	0,06 %
16.6	47.20.100	CPOS	Regulador de primeiro estágio de alta pressão até 1,3 kgf/cm², vazão de 50 kg GLP/hora	UN	1	R\$ 339,30	R\$ 424,12	R\$ 424,12	0,01 %
16.7	47.20.120	CPOS	Regulador de segundo estágio para gás, uso industrial, vazão até 12 kg GLP/hora	UN	2	R\$ 100,71	R\$ 125,88	R\$ 251,76	0,01 %
16.8	08.02.099	FDE	SERVICOS EM ABRIGO E REDE DE GAS	MV	1	R\$ 396,31	R\$ 495,38	R\$ 495,38	0,01 %
16.9	091046	AGETOP CIVIL	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO 35 X 25 CM - "PERIGO - GÁS INFLAMÁVEL - PROIBIDO FUMAR"	un	1	R\$ 29,42	R\$ 36,77	R\$ 36,77	0,00 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.10	12845	ORSE	Placa de advertência 470 x 340 mm ,metálica (perigo de morte)	un	1	R\$ 35,16	R\$ 43,95	R\$ 43,95	0,00 %
<b>17</b>			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>					<b>R\$ 27.659,23</b>	<b>0,65 %</b>
17.3	92353	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	R\$ 119,68	R\$ 149,60	R\$ 1.496,00	0,03 %
17.4	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$ 76,42	R\$ 95,52	R\$ 191,04	0,00 %
17.5	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	R\$ 166,64	R\$ 208,30	R\$ 833,20	0,02 %
17.6	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	65	R\$ 145,89	R\$ 182,36	R\$ 11.853,40	0,28 %
17.7	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$ 1.442,00	R\$ 1.802,50	R\$ 3.605,00	0,08 %
17.9	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	R\$ 264,62	R\$ 330,77	R\$ 1.653,85	0,04 %
17.10	99632	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	R\$ 149,60	R\$ 187,00	R\$ 561,00	0,01 %
17.11	92896	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	R\$ 164,93	R\$ 206,16	R\$ 824,64	0,02 %
17.12	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	57	R\$ 26,51	R\$ 33,13	R\$ 1.888,41	0,04 %
17.15	12136	ORSE	Central de alarme de incendio com sistema de 04 laços para até 396 dispositivos, marca JFL, modelo Vulcano - 400 ou similar	un	1	R\$ 1.772,29	R\$ 2.215,36	R\$ 2.215,36	0,05 %
17.16	8058	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	un	2	R\$ 382,49	R\$ 478,11	R\$ 956,22	0,02 %
17.17	091046	AGETOP CIVIL	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO 35 X 25 CM - "PERIGO - GÁS INFLAMÁVEL - PROIBIDO FUMAR"	un	43	R\$ 29,42	R\$ 36,77	R\$ 1.581,11	0,04 %
<b>18</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V</b>					<b>R\$ 277.571,09</b>	<b>6,48 %</b>

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>18.1</b>			<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>					<b>R\$ 8.989,84</b>	<b>0,21 %</b>
18.1.2	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 708,88	R\$ 886,10	R\$ 886,10	0,02 %
18.1.3	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	4	R\$ 997,25	R\$ 1.246,56	R\$ 4.986,24	0,12 %
18.1.4	3188	ORSE	Quadro de medição indireta para transformadores de até 112 kv, dim. 1,50x0,70x0,25m, exceto disjuntores	un	1	R\$ 2.494,00	R\$ 3.117,50	R\$ 3.117,50	0,07 %
<b>18.2</b>			<b>DISJUNTORES</b>					<b>R\$ 13.559,64</b>	<b>0,32 %</b>
18.2.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	74	R\$ 12,51	R\$ 15,63	R\$ 1.156,62	0,03 %
18.2.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 13,12	R\$ 16,40	R\$ 16,40	0,00 %
18.2.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	R\$ 13,12	R\$ 16,40	R\$ 49,20	0,00 %
18.2.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23	R\$ 14,25	R\$ 17,81	R\$ 409,63	0,01 %
18.2.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	R\$ 15,65	R\$ 19,56	R\$ 117,36	0,00 %
18.2.6	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 22,70	R\$ 28,37	R\$ 28,37	0,00 %
18.2.7	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$ 79,71	R\$ 99,63	R\$ 199,26	0,00 %
18.2.8	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$ 83,12	R\$ 103,90	R\$ 207,80	0,00 %
18.2.9	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$ 87,31	R\$ 109,13	R\$ 218,26	0,01 %
18.2.10	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	R\$ 102,53	R\$ 128,16	R\$ 897,12	0,02 %
18.2.11	101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$ 1.116,07	R\$ 1.395,08	R\$ 2.790,16	0,07 %
18.2.12	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	2	R\$ 140,02	R\$ 175,02	R\$ 350,04	0,01 %
18.2.13	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1	R\$ 234,68	R\$ 293,35	R\$ 293,35	0,01 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
18.2.14	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	4	R\$ 234,68	R\$ 293,35	R\$ 1.173,40	0,03 %
18.2.15	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1	R\$ 234,68	R\$ 293,35	R\$ 293,35	0,01 %
18.2.16	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	28	R\$ 119,10	R\$ 148,87	R\$ 4.168,36	0,10 %
18.2.17	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	8	R\$ 119,10	R\$ 148,87	R\$ 1.190,96	0,03 %
<b>18.3</b>			<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>					<b>R\$ 29.308,00</b>	<b>0,68 %</b>
18.3.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	701,6	R\$ 8,65	R\$ 10,81	R\$ 7.584,29	0,18 %
18.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	288,6	R\$ 11,28	R\$ 14,10	R\$ 4.069,26	0,09 %
18.3.3	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	418,5	R\$ 15,62	R\$ 19,52	R\$ 8.169,12	0,19 %
18.3.4	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,1	R\$ 31,82	R\$ 39,77	R\$ 83,51	0,00 %
18.3.5	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,4	R\$ 38,84	R\$ 48,55	R\$ 1.233,17	0,03 %
18.3.6	95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	40,6	R\$ 19,69	R\$ 24,61	R\$ 999,16	0,02 %
18.3.8	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2	R\$ 46,90	R\$ 58,62	R\$ 117,24	0,00 %
18.3.9	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	279	R\$ 14,20	R\$ 17,75	R\$ 4.952,25	0,12 %
18.3.10	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	168	R\$ 10,00	R\$ 12,50	R\$ 2.100,00	0,05 %
<b>18.4</b>			<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>					<b>R\$ 171.913,36</b>	<b>4,01 %</b>
18.4.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8267,9	R\$ 4,25	R\$ 5,31	R\$ 43.902,54	1,02 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
18.4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	266,5	R\$ 6,93	R\$ 8,66	R\$ 2.307,89	0,05 %
18.4.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1087,4	R\$ 9,50	R\$ 11,87	R\$ 12.907,43	0,30 %
18.4.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	555,3	R\$ 15,67	R\$ 19,58	R\$ 10.872,77	0,25 %
18.4.5	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	299,9	R\$ 23,96	R\$ 29,95	R\$ 8.982,00	0,21 %
18.4.6	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	196,5	R\$ 28,29	R\$ 35,36	R\$ 6.948,24	0,16 %
18.4.7	92987	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	607,2	R\$ 55,05	R\$ 68,81	R\$ 41.781,43	0,98 %
18.4.8	92991	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	59,8	R\$ 99,92	R\$ 124,90	R\$ 7.469,02	0,17 %
18.4.9	92995	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	184,3	R\$ 159,49	R\$ 199,36	R\$ 36.742,04	0,86 %
<b>18.5</b>			<b>ELETROCALHAS</b>					<b>R\$ 9.925,60</b>	<b>0,23 %</b>
18.5.1	C1154	SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	86,1	R\$ 92,23	R\$ 115,28	R\$ 9.925,60	0,23 %
<b>18.6</b>			<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>					<b>R\$ 43.874,65</b>	<b>1,02 %</b>
18.6.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	143	R\$ 28,54	R\$ 35,67	R\$ 5.100,81	0,12 %
18.6.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34	R\$ 30,39	R\$ 37,98	R\$ 1.291,32	0,03 %
18.6.3	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	R\$ 39,99	R\$ 49,98	R\$ 299,88	0,01 %
18.6.4	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37	R\$ 42,26	R\$ 52,82	R\$ 1.954,34	0,05 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
18.6.5	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	R\$ 56,03	R\$ 70,03	R\$ 280,12	0,01 %
18.6.6	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15	R\$ 42,26	R\$ 52,82	R\$ 792,30	0,02 %
18.6.7	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11	R\$ 23,73	R\$ 29,66	R\$ 326,26	0,01 %
18.6.8	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	R\$ 37,50	R\$ 46,87	R\$ 187,48	0,00 %
18.6.9	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	R\$ 51,28	R\$ 64,10	R\$ 64,10	0,00 %
18.6.10	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12	R\$ 28,54	R\$ 35,67	R\$ 428,04	0,01 %
18.6.11	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	R\$ 172,01	R\$ 215,01	R\$ 1.720,08	0,04 %
18.6.12	C1661	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA ( 2 X 16 )W	UN	18	R\$ 96,69	R\$ 120,86	R\$ 2.175,48	0,05 %
18.6.13	C1638	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	102	R\$ 109,66	R\$ 137,07	R\$ 13.981,14	0,33 %
18.6.14	C1639	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (4 X 16)W	UN	40	R\$ 158,97	R\$ 198,71	R\$ 7.948,40	0,19 %
18.6.15	C4412	SEINFRA	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	9	R\$ 190,32	R\$ 237,90	R\$ 2.141,10	0,05 %
18.6.16	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	4	R\$ 384,23	R\$ 480,28	R\$ 1.921,12	0,04 %
18.6.17	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	1	R\$ 384,23	R\$ 480,28	R\$ 480,28	0,01 %
18.6.18	C4107	SEINFRA	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	16	R\$ 139,12	R\$ 173,90	R\$ 2.782,40	0,06 %
<b>19</b>			<b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 2.458,64</b>	<b>0,06 %</b>
19.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	120,3	R\$ 13,66	R\$ 17,07	R\$ 2.053,52	0,05 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
19.2	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	23	R\$ 5,62	R\$ 7,02	R\$ 161,46	0,00 %
19.3	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28	R\$ 5,19	R\$ 6,48	R\$ 181,44	0,00 %
19.4	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	R\$ 8,30	R\$ 10,37	R\$ 62,22	0,00 %
<b>20</b>			<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>					<b>R\$ 47.630,55</b>	<b>1,11 %</b>
<b>20.1</b>			<b>EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>					<b>R\$ 7.560,14</b>	<b>0,18 %</b>
20.1.1	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3	R\$ 680,18	R\$ 850,22	R\$ 2.550,66	0,06 %
20.1.2	4291	ORSE	Tinta à base de resina epóxi REVRAN FBR 720 - RENNEN ou similar	l	1	R\$ 32,81	R\$ 41,01	R\$ 41,01	0,00 %
20.1.3	1089	ORSE	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 50mm	un	2	R\$ 37,38	R\$ 46,72	R\$ 93,44	0,00 %
20.1.4	1089	ORSE	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 50mm	un	1	R\$ 37,38	R\$ 46,72	R\$ 46,72	0,00 %
20.1.5	1089	ORSE	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 50mm	un	2	R\$ 37,38	R\$ 46,72	R\$ 93,44	0,00 %
20.1.6	1089	ORSE	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 50mm	un	1	R\$ 37,38	R\$ 46,72	R\$ 46,72	0,00 %
20.1.7	C4567	SEINFRA	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN	2	R\$ 59,85	R\$ 74,81	R\$ 149,62	0,00 %
20.1.8	8439	ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	1	R\$ 728,38	R\$ 910,47	R\$ 910,47	0,02 %
20.1.9	66.08.258	CPOS	Ponto de acesso de dados (Access Point), uso interno, compatível com PoE 802.3af	UN	2	R\$ 1.451,23	R\$ 1.814,03	R\$ 3.628,06	0,08 %
<b>20.2</b>			<b>CABOS EM PAR TRANÇADOS</b>					<b>R\$ 23.438,29</b>	<b>0,55 %</b>
20.2.1	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	1258,9	R\$ 12,83	R\$ 16,03	R\$ 20.180,16	0,47 %
20.2.2	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	171,65	R\$ 11,86	R\$ 14,82	R\$ 2.543,85	0,06 %
20.2.3	C4526	SEINFRA	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	28	R\$ 20,41	R\$ 25,51	R\$ 714,28	0,02 %
<b>20.3</b>			<b>TOMADAS</b>					<b>R\$ 4.587,74</b>	<b>0,11 %</b>
20.3.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	28	R\$ 40,26	R\$ 50,32	R\$ 1.408,96	0,03 %
20.3.2	062221	SBC	PONTO TOMADA TV/AM/FM-INSTALACAO EMBUTIDA SEM FIACAO	UN	14	R\$ 171,50	R\$ 214,37	R\$ 3.001,18	0,07 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
20.3.3	39.09.015	CPOS	Conector de emenda tipo BNC para cabo coaxial RG 59	UN	16	R\$ 8,88	R\$ 11,10	R\$ 177,60	0,00 %
<b>20.4</b>			<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>					<b>R\$ 1.155,84</b>	<b>0,03 %</b>
20.4.1	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	5	R\$ 46,90	R\$ 58,62	R\$ 293,10	0,01 %
20.4.2	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2	R\$ 46,90	R\$ 58,62	R\$ 117,24	0,00 %
20.4.3	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	42	R\$ 14,20	R\$ 17,75	R\$ 745,50	0,02 %
<b>20.5</b>			<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>					<b>R\$ 10.888,54</b>	<b>0,25 %</b>
20.5.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	209,15	R\$ 8,65	R\$ 10,81	R\$ 2.260,91	0,05 %
20.5.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2	R\$ 11,28	R\$ 14,10	R\$ 28,20	0,00 %
20.5.3	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,2	R\$ 16,06	R\$ 20,07	R\$ 84,29	0,00 %
20.5.4	95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	5	R\$ 19,69	R\$ 24,61	R\$ 123,05	0,00 %
20.5.5	95752	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2 ), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	46,3	R\$ 49,14	R\$ 61,42	R\$ 2.843,74	0,07 %
20.5.6	95752	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2 ), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	22,5	R\$ 49,14	R\$ 61,42	R\$ 1.381,95	0,03 %
20.5.7	C1158	SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	63,3	R\$ 52,66	R\$ 65,82	R\$ 4.166,40	0,10 %
<b>21</b>			<b>SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA</b>					<b>R\$ 14.403,63</b>	<b>0,34 %</b>
21.1	62.20.340	CPOS	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²	m²	1	R\$ 8.859,23	R\$ 11.074,03	R\$ 11.074,03	0,26 %
21.2	C1354	SEINFRA	EXAUSTOR ELETROMECAÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM	UN	1	R\$ 1.640,13	R\$ 2.050,16	R\$ 2.050,16	0,05 %
21.3	C1477	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	4	R\$ 255,89	R\$ 319,86	R\$ 1.279,44	0,03 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>22</b>			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>					<b>R\$ 80.667,15</b>	<b>1,88 %</b>
22.1	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	R\$ 121,08	R\$ 151,35	R\$ 151,35	0,00 %
22.2	1 A 00 301 00	SICRO2	Fornecimento de Aço CA-25	kg	154	R\$ 3,32	R\$ 4,15	R\$ 639,10	0,01 %
22.3	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	16	R\$ 22,56	R\$ 28,20	R\$ 451,20	0,01 %
22.4	11976	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	un	4	R\$ 8,75	R\$ 10,93	R\$ 43,72	0,00 %
22.5	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	48	R\$ 22,56	R\$ 28,20	R\$ 1.353,60	0,03 %
22.6	42.05.380	CPOS	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 200 x 200 mm e tampa	UN	1	R\$ 412,74	R\$ 515,92	R\$ 515,92	0,01 %
22.7	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	43,95	R\$ 74,33	R\$ 92,91	R\$ 4.083,39	0,10 %
22.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	43,95	R\$ 33,06	R\$ 41,32	R\$ 1.816,01	0,04 %
22.9	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	16	R\$ 86,52	R\$ 108,15	R\$ 1.730,40	0,04 %
22.10	96971	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	65	R\$ 35,07	R\$ 43,83	R\$ 2.848,95	0,07 %
22.11	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	348,78	R\$ 64,41	R\$ 80,51	R\$ 28.080,27	0,66 %
22.12	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	308	R\$ 83,95	R\$ 104,93	R\$ 32.318,44	0,75 %
22.13	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	16	R\$ 44,80	R\$ 56,00	R\$ 896,00	0,02 %
22.14	10907	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	un	340	R\$ 7,86	R\$ 9,82	R\$ 3.338,80	0,08 %
22.15	10743	ORSE	Solda (emenda) de estaca metálica tipo perfil "H", simples, bitola W 200x46,1 (8"), incluso material	un	32	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 2.400,00	0,06 %
<b>23</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>R\$ 192.588,89</b>	<b>4,49 %</b>
<b>23.1</b>			<b>GERAIS</b>					<b>R\$ 93.021,17</b>	<b>2,17 %</b>

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
23.1.1	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1	R\$ 3.797,49	R\$ 4.746,86	R\$ 4.746,86	0,11 %
23.1.2	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	64,63	R\$ 332,98	R\$ 416,22	R\$ 26.900,29	0,63 %
23.1.3	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	50	R\$ 332,98	R\$ 416,22	R\$ 20.811,00	0,49 %
23.1.4	C2910	SEINFRA	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	m²	51,18	R\$ 144,91	R\$ 181,13	R\$ 9.270,23	0,22 %
23.1.5	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	8,64	R\$ 183,61	R\$ 229,51	R\$ 1.982,96	0,05 %
23.1.6	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	144,95	R\$ 86,88	R\$ 108,60	R\$ 15.741,57	0,37 %
23.1.7	100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	223	R\$ 38,99	R\$ 48,73	R\$ 10.866,79	0,25 %
23.1.8	202327	SBC	FITA ANTIDERRAPANTE TOTAL WALK CORES DIVERSAS 50mmx5m	UN	2	R\$ 113,22	R\$ 141,52	R\$ 283,04	0,01 %
23.1.9	8759	ORSE	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	m	6,4	R\$ 302,31	R\$ 377,88	R\$ 2.418,43	0,06 %
<b>23.2</b>			<b>CAIXA DÁGUA - 30.000L</b>					<b>R\$ 99.567,72</b>	<b>2,32 %</b>
23.2.1	6979	ORSE	Escada Marinheiro em aço CA-50 d=16mm (5/8"), exceto pintura - Rev 01	m	18	R\$ 70,36	R\$ 87,95	R\$ 1.583,10	0,04 %
23.2.1	08.14.056	FDE	RA-05 RESERVATORIO METALICO TIPO CASTELO D' ÁGUA 30 M3	UN	1	R\$ 69.020,46	R\$ 86.275,57	R\$ 86.275,57	2,01 %
23.2.4	C1521	SEINFRA	JATEAMENTO AO METAL QUASE BRANCO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	m²	145,76	R\$ 26,69	R\$ 33,36	R\$ 4.862,55	0,11 %
23.2.5	11849	ORSE	Pintura de proteção e/ou acabamento sobre superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de primer epoxi rico em zinco, e = 35 micra - R1	m²	69,08	R\$ 33,16	R\$ 41,45	R\$ 2.863,36	0,07 %
23.2.6	11849	ORSE	Pintura de proteção e/ou acabamento sobre superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de primer epoxi rico em zinco, e = 35 micra - R1	m²	69,08	R\$ 33,16	R\$ 41,45	R\$ 2.863,36	0,07 %
23.2.7	C4409	SEINFRA	PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO, 65 MICRA C/ REVOLVER	m²	69,08	R\$ 12,97	R\$ 16,21	R\$ 1.119,78	0,03 %
<b>24</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>R\$ 6.481,58</b>	<b>0,15 %</b>
24.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	1514,3	R\$ 1,82	R\$ 2,27	R\$ 3.437,46	0,08 %
24.2	11400	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	un	1	R\$ 2.435,30	R\$ 3.044,12	R\$ 3.044,12	0,07 %

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>25</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 17.368,29</b>	<b>0,41 %</b>
25.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	105,77	R\$ 106,51	R\$ 133,13	R\$ 14.081,16	0,33 %
25.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45,66	R\$ 46,26	R\$ 57,82	R\$ 2.640,06	0,06 %
25.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,16	R\$ 23,36	R\$ 29,20	R\$ 647,07	0,02 %

**Total sem BDI** R\$ 3.427.974,17  
**Total do BDI** R\$ 856.993,54  
**Total Geral** R\$ 4.284.967,71

**MATINA-BA, 09 de fevereiro de 2022.**



**Bruno B. F. Carneiro**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - BA 66065/D

---

Eng. Civil Bruno B. F. Carneiro  
 CREA-BA:66065  
 ART: BA20210660438



Obra: Projeto Padrão FNDE - Tipo 1

CIDADE: MATINA-BAHIA

Cronograma de Planejamento

OBRA: CRECHE PADRÃO FNDE - PROINFÂNCIA TIPO I

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 87.649,84	2,05%	100,00%									
				R\$ 87.649,84									
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAMENTOS	R\$ 64.006,90	1,49%	15,00%	85,00%								
				R\$ 9.601,04	R\$ 54.405,87								
3	FUNDAÇÕES	R\$ 231.619,56	5,41%		70,00%	30,00%							
					R\$ 162.133,69	R\$ 69.485,87							
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 257.502,51	6,01%		30,00%	70,00%							
					R\$ 77.250,75	R\$ 180.251,76							
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R\$ 169.033,17	3,94%			100,00%							
						R\$ 169.033,17							
6	ESQUADRIAS	R\$ 511.821,40	11,94%				100,00%						
							R\$ 511.821,40						
7	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 701.173,74	16,36%					50,00%	50,00%				
								R\$ 350.586,87	R\$ 350.586,87				
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 43.259,59	1,01%					100,00%					
								R\$ 43.259,59					
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	R\$ 518.325,65	12,10%					30,00%	70,00%				
								R\$ 155.497,70	R\$ 362.827,95				
10	SISTEMAS DE PISOS	R\$ 596.267,33	13,92%							50,00%	50,00%		
										R\$ 298.133,67	R\$ 298.133,67		
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 170.479,13	3,98%									50,00%	50,00%
												R\$ 85.239,57	R\$ 85.239,57
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 61.833,29	1,44%							50,00%	50,00%		
										R\$ 30.916,65	R\$ 30.916,65		
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 28.105,59	0,66%							50,00%	50,00%		
										R\$ 14.052,80	R\$ 14.052,80		
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 83.987,39	1,96%							50,00%	50,00%		
										R\$ 41.993,70	R\$ 41.993,70		
15	LOUÇAS E METAIS	R\$ 87.527,90	2,04%									50,00%	50,00%
												R\$ 43.763,95	R\$ 43.763,95
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	R\$ 5.545,67	0,13%									50,00%	50,00%
												R\$ 2.772,84	R\$ 2.772,84
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 27.659,23	0,65%									50,00%	50,00%
												R\$ 13.829,62	R\$ 13.829,62
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	R\$ 277.571,09	6,48%							50,00%	50,00%		
										R\$ 138.785,55	R\$ 138.785,55		
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 2.458,64	0,06%									50,00%	50,00%
												R\$ 1.229,32	R\$ 1.229,32
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	R\$ 47.630,55	1,11%									50,00%	50,00%
												R\$ 23.815,28	R\$ 23.815,28
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	R\$ 14.403,63	0,34%									50,00%	50,00%
												R\$ 7.201,82	R\$ 7.201,82
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 80.667,15	1,88%							50,00%	50,00%		
										R\$ 40.333,58	R\$ 40.333,58		
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 192.586,89	4,49%									50,00%	50,00%
												R\$ 96.294,45	R\$ 96.294,45
24	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 6.481,58	0,15%									50,00%	50,00%
												R\$ 3.240,79	R\$ 3.240,79
25	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 17.368,29	0,41%									50,00%	50,00%
												R\$ 8.684,15	R\$ 8.684,15

MATINA-BA, 09 de fevereiro de 2022.

**Bruno B. F. Carneiro**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - BA 66054/D

ENG. CIVIL BRUNO B. F. CARNEIRO  
 CREA-BA: 66054

ART: BA20210660438



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA  
CNPJ: 16.417.800/0001-42  
Praça Helena Carmem de Castro Donato – Tel.: (77) 3643-1008  
Matina - Bahia

### QUADRO DE COMPOSIÇÕES DO BDI 1

<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> PREITURA MUNICIPAL						
<b>OBJETO</b> OBRA: CRECHE PADRÃO FNDE -PROINFÂNCIA TIPO I						
<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b> Construção e Reforma de Edifícios						<b>DESONERAÇÃO</b> Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						5,00%
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,50%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,99%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,22%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>25,00%</b>	<b>OK</b>	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MATINA-BA  
Local

Bruno B. F. Carneiro  
Engenheiro Civil  
CREA - BA 66065/D

quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Data

**Nome:** BRUNO BATISTA FERREIRA CARNEIRO  
**Título:** Engenheiro Civil  
**CREA/CAU:** BA 66065  
**ART/RRT:**

**Nome:** OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
**Cargo:** Prefeita Municipal

Responsável Tomador